



BOLETIM INFORMATIVO DO

# CCAC



Relatório das LAG do CCAC para o Ano Financeiro de 2013

Alteração ao “Regime Jurídico da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses” aprovada pela Assembleia Legislativa

Eleições para a Assembleia Legislativa de 2013 – Acções de Sensibilização sobre umas Eleições Limpas

Actividades de Comemoração dos 20 Anos em Prol da Honestidade e Transparência em Macau

# Introdução

Com a chegada de 2013, ano em que se celebra o 13.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, é previsível um grande volume de trabalho para o Comissariado contra a Corrupção (CCAC), entidade que tem como principais atribuições os trabalhos contra a corrupção e de provedoria de justiça.

Em primeiro lugar, a 15 de Setembro de 2013, teremos as eleições para a 5.ª Assembleia Legislativa e nos termos da lei, compete exclusivamente ao CCAC a prevenção e o combate à corrupção eleitoral. Apesar de já se terem realizado várias eleições, desde que ocorreu o estabelecimento da RAEM, tem-se vindo a verificar uma notável elevação da cultura política na participação eleitoral e uma maior sensibilização para o cumprimento da lei por parte da população em geral. Todavia, com o aumento do número deputados à Assembleia Legislativa, prevê-se uma concorrência mais forte relativamente a eleições anteriores e não exclui a possibilidade de existência de eventuais casos de tentativa de angariação ilegal ou desonesta de votos. Na área do combate à corrupção eleitoral, o CCAC tomará uma posição de firmeza quer na aplicação rigorosa da lei quer na investigação desses eventuais casos. Para assegurar a justiça, a legalidade e a incorruptabilidade das eleições, é indispensável a participação activa e a cooperação de todos, uma vez que, “concorrência leal, eleições limpas” corresponde a “um desejo comum” da população. Com base na experiência passada e tendo em conta a atmosfera do processo eleitoral prevista para o corrente ano, o CCAC vai adoptar a estratégia “Reforço na prevenção e firmeza no combate”, não tolerando qualquer acto de corrupção eleitoral.

Outra missão importante para este ano, na qualidade de perito, o CCAC terá que participar nos trabalhos de avaliação da aplicação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. De acordo com o calendário estabelecido, a República Popular da China procede desde 2012 a tal avaliação, na qual é prestada particular atenção ao cumprimento da mesma Convenção, pelo Afeganistão e pelo Sri Lanka. Em 2014, a mesma avaliação será feita à República Popular da China (incluindo a RAEM e a RAEHK), tendo as Nações Unidas já designado o Vietname e as Bahamas como países responsáveis por essa avaliação. Para levar a cabo estas tarefas, o Governo Central criou um grupo de trabalho especializado e um grupo composto só por peritos provenientes de 13 Ministérios e Comissões, nomeando cada um destes um representante, aos quais se juntam um perito designado pela RAEM e outro pela RAEHK, cabendo a estes 15 especialistas a responsabilidade pelo bom andamento dos projectos. Para dar resposta a esta tarefa jurídico-política, já foram realizadas reuniões de trabalho dos dois grupos em Viena, em Beijing e em Macau, com o intuito de cumprir eficiente e eficazmente esta missão.

Ademais, o CCAC encontra-se totalmente empenhado para reforçar o trabalho legislativo do “Regime Jurídico do combate à corrupção de funcionários públicos estrangeiros e de funcionários de organizações internacionais públicas” bem como o “Regime Jurídico do combate ao tráfico de influência”, pretendendo-se, através da construção de um regime anti-corrupção, dar mais um passo em frente quanto ao cumprimento das obrigações legalmente consagradas na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e na sua efectiva implementação, suprimindo as deficiências da ordem jurídica da RAEM, nesta mesma matéria.

Junho de 2013.

**O Comissário contra a Corrupção  
Fong Man Chong**

## **BOLETIM INFORMATIVO DO CCAC**

N.º 06/07 - Julho de 2013 (N.º 1-2 de 2013)

Edição: Comissariado contra a Corrupção, RAEM

Coordenação: Comissariado contra a Corrupção, RAEM

Design e arranjo gráfico: Departamento de Relações Comunitárias do CCAC

Tiragem: 2.000 exemplares

Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro  
Golden Dragon, 17.º andar, Macau

Tel: (853) 2832 6300

Fax: (853) 2836 2336

<http://www.ccac.org.mo>

Sugestões e pedidos de aquisição do Boletim Informativo do CCAC devem ser dirigidos ao Comissariado contra a Corrupção - Departamento de Relações Comunitárias

Impressão: Tipografia Vitória

## Relatório das LAG do CCAC para o Ano Financeiro de 2013

Em 2013, o CCAC continuará envidar todos os esforços na promoção de um sistema íntegro junto da comunidade. A par disso, considerando a realização das eleições para a 5.ª Assembleia Legislativa da RAEM, o CCAC vai utilizar a experiência adquirida ao longo dos anos, utilizando da melhor forma os recursos materiais e humanos, para a prevenção e combate à corrupção eleitoral.

### No âmbito do combate à corrupção

- (1) Reforçar-se-á a fiscalização e a execução das leis no domínio das actividades da Administração Pública mais expostas ao crime de corrupção. Elevar-se-á a consciencialização dos trabalhadores da função pública para a necessidade de cumprir as leis e de evitar os conflitos de interesses, procurando assim criar uma equipa de funcionários públicos íntegros e cumpridores das leis.
- (2) Serão intensificadas as acções destinadas a prevenir e combater os actos de corrupção no sector privado, dando importância tanto às acções de sensibilização como à execução das leis, por forma a estabelecer um sistema de gestão da integridade e ainda uma cultura de gestão empresarial assente na integridade, permitindo assim criar um ambiente empresarial íntegro.
- (3) Para fazer face aos crimes de corrupção, que se tornam cada vez mais complicados e escondidos, o CCAC irá reforçar as acções de formação interna, por forma a que os seus trabalhadores possam aumentar as suas competências profissionais através da aquisição tanto dos conhecimentos jurídicos como das técnicas de investigação criminal e de recolha da informação, particularmente das técnicas sofisticadas a serem aplicadas no processo de investigação. No que se refere à gestão de pessoal, será introduzido um modelo moderno que permite uma divisão de trabalho de forma científica. Em simultâneo, serão reforçados os apoios técnicos dirigidos ao pessoal de investigação e otimizados, ainda, as instalações e equipamentos destinados à investigação, no intuito de elevar o nível de qualificação profissional e de desempenho das funções da equipa de investigadores no seu todo.
- (4) Decorrerão em 2013 as eleições para a 5.ª Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, pelo que o CCAC irá assumir como prioritário o combate à corrupção eleitoral. No quadro do ajustamento do funcionamento do CCAC a este processo eleitoral, foram criadas estruturas que permitam reforçar a recolha da informação e actuar com prontidão, nomeadamente o Grupo de informação e o Grupo operacional. Em simultâneo, será criada uma linha aberta de 24 horas no sentido de combater os actos de corrupção eleitoral, empenhando-se em garantir a incorruptibilidade, a justiça e a imparcialidade dos actos eleitorais.
- (5) A par disso, serão promovidas acções de sensibilização junto das diversas listas candidatas às eleições legislativas, no intuito de criar um ambiente propício à realização de eleições limpas.
- (6) Promover-se-á, em colaboração com a Região Administrativa Especial de Macau, o cumprimento das disposições previstas na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Reforçar-se-á de acordo com a lei e a política geral da Região, a cooperação transfronteiriça na investigação de casos. No âmbito da cooperação inter-regional e frente ao desafio colocado pela globalização, empenhar-se-á em participar e apoiar na promoção da cooperação judiciária internacional.



### No âmbito da provedoria de justiça

- (1) Praticará actos de investigação em relação às participações e queixas apresentadas pelos cidadãos, com vista à verificação da legalidade e da razoabilidade dos actos e dos procedimentos administrativos e, por conseguinte, à reparação das ilegalidades ou irregularidades administrativas, assegurando desta forma que os serviços públicos actuam de acordo com a lei, em prol dos legítimos direitos e interesses dos cidadãos.
- (2) Cumprirá as funções que lhe são cometidas por lei. Pronunciar-se-á sobre as deficiências de normas jurídicas que verificar e ainda o cumprimento do princípio da legalidade por parte dos serviços públicos, com vista a elevar a eficiência da Administração e apoiar os serviços públicos na construção do sistema administrativo.

- (3) Continuará a promover o Plano para uma Gestão Íntegra no sentido de apoiar os serviços públicos a melhorar internamente a gestão da integridade, sensibilizando os seus trabalhadores para consolidar o sentido do cumprimento da lei, de autodisciplinar e de integridade.
- (4) Reforçará a promoção das funções da provedoria de justiça junto da população, sensibilizando-a para a defesa dos seus direitos e interesses.
- (5) Continuará a participar activamente nas actividades das organizações internacionais no âmbito de provedoria de justiça, por forma a que os procedimentos e modelos adoptados no exterior para o tratamento das participações e queixas possam servir de referência para o desenvolvimento e melhoramento da provedoria de justiça local.

### No âmbito da sensibilização

- (1) Reforçar a educação da integridade dos trabalhadores da Administração Pública, especialmente o nível de cumprimento da lei no âmbito da prevenção de conflitos de interesses e elevar a conduta íntegra da equipa de funcionários públicos.
- (2) Continuar a realizar acções promocionais da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado junto das entidades privadas e das organizações dos diferentes sectores profissionais, aumentar a sensibilização dos mesmos sobre a importância do cumprimento das leis e estabelecer relações de parceria com os respectivos sectores, de forma a assegurar um ambiente empresarial justo.
- (3) Intensificar os trabalhos de promoção da integridade junto da juventude e dos cidadãos, reforçar, através de diferentes meios, a divulgação dos valores da integridade e do cumprimento da lei, com o intuito de expandir a rede de relações comunitárias, colaborar com a população em geral na construção conjunta de uma sociedade íntegra e envidar esforços na construção de uma sociedade incorruptível.
- (4) Com o aproximar das eleições da 5.ª Assembleia Legislativa, o CCAC vai desenvolver, especialmente, no próximo ano, acções promocionais sobre eleições limpas, com vista a aumentar a sensibilização dos cidadãos sobre a importância das mesmas, de forma a promover a auto-consciência junto dos diferentes sectores profissionais para assegurar a integridade durante as eleições.



### Outros assuntos

- (1) De acordo com o calendário estabelecido, prevê-se em 2014, uma avaliação por parte dos peritos das Nações Unidas, na qual será prestada particular atenção ao cumprimento por parte da República Popular da China (incluindo Região Administrativa Especial de Macau e Região Administrativa Especial de Hong Kong) da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Em 2013, a China vai continuar a avaliar o cumprimento da mesma Convenção pelo Afeganistão e pelo Sri Lanka. Para dar resposta a esta tarefa jurídico-política, o Governo Central criou, em 2012, um grupo de trabalho especializado, composto por especialistas provenientes de treze Ministérios e Comissões, ou seja, cada um destes nomeia um especialista representante, mais um especialista da RAEM e outro da RAEHK. O CCAC, na qualidade de especialista que se encontra incorporado na respectiva equipa de trabalho, vai dar todo o seu empenho e prestar a devida colaboração com o intuito de cumprir eficiente e eficazmente esta missão no âmbito da aplicação do respectivo Protocolo.
- (2) Continuará a propor medidas junto do Governo com vista a assegurar o cumprimento e a aplicação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, tal como medidas legislativas e medidas de aperfeiçoamento do regime administrativo.
- (3) O CCAC vai estreitar as relações de cooperação com os órgãos de supervisão (órgãos de supervisão disciplinar) do interior da China, especialmente o Ministério de Supervisão, com o intuito de reforçar a troca de informações e a formação do pessoal, bem como aprofundar a cooperação em outras áreas.

## Alteração ao «Regime Jurídico da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses» aprovada pela Assembleia Legislativa

O regime da Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais dos funcionários públicos, entrado em vigor em 1998, obriga os titulares de cargos públicos e os trabalhadores da Administração Pública a apresentar uma declaração de rendimentos e interesses patrimoniais própria e do seu cônjuge.

Com o objectivo de aperfeiçoar o regime da Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais vigente em coordenação com a política de transparência implementada pelo Governo da RAEM e reforçar a transparência e a incorruptibilidade da administração pública, bem como os mecanismos de fiscalização, assegurando o cumprimento dos deveres previstos na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa uma Proposta de Alteração à Lei n.º 11/2003 (Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais). Em 3 de Janeiro de 2013, a Proposta foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Legislativa, reflectindo que as alterações introduzidas são amplamente acolhidas pela sociedade.



«Regime Jurídico da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses» aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa

Aquando da apresentação da referida Proposta de Alteração, o Comissário, Fong Man Chong, afirmou que o regime jurídico da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses é apenas uma das medidas imprescindíveis durante do processo de construção de um sistema íntegro, no entanto, a mesma, sozinha, não é suficientemente eficaz para resolver todos os problemas existentes, sendo necessário conjugar-se com os demais regimes e medidas. Considerando que é necessário procurar encontrar um ponto de equilíbrio entre a fiscalização e a privacidade pessoal, a presente Proposta é positiva e razoável.



Nova versão das orientações para o preenchimento da declaração de bens patrimoniais e interesses

A nova Lei passou a designar-se «Regime Jurídico da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses» e entrou em vigor 90 dias após a sua publicação (ou seja, em 22 de Abril de 2013). O foco desta revisão é a revelação pública em termos adequados dos bens patrimoniais e interesses bem como dos cargos ou funções exercidos em organizações sem fins lucrativos de determinados titulares de cargos públicos e políticos. A Lei revista determina a publicidade da Parte IV das declarações de interesses patrimoniais e não patrimoniais dos titulares dos cargos equiparados e superiores ao cargo de subdirector, inclusive, abrangendo o Chefe do Executivo e os titulares dos principais cargos, os deputados à Assembleia Legislativa, os magistrados, os membros do Conselho Executivo, os chefes de gabinete, os directores e os subdirectores, ou os titulares dos cargos equiparados dos serviços da Administração Pública. A Parte IV engloba os bens imóveis, empresas comerciais ou estabelecimentos industriais, quotas, acções, participações ou outras partes sociais do capital em sociedades civis ou comerciais, bem como os cargos exercidos em quaisquer organizações sem fins lucrativos. Nos termos da disposição transitória da Lei n.º 1/2013, de 21 de Janeiro, as individualidades obrigadas devem apresentar as Partes I e IV da declaração, no prazo de 180 dias contado a partir da data da entrada em vigor desta Lei (ou seja, antes de 18 de Outubro de 2013).

Nos termos da Lei, o acesso pelo público ao teor da Parte IV é assegurado pela secretaria do Tribunal de Última Instância, através do sítio dos tribunais na Internet. Tendo em consideração que os referidos dados poderão ser utilizados abusivamente, é previsto na Lei que na reprodução total ou parcial do teor da Parte IV, quando destinada a terceiros, devem ser mencionados, em concreto, os motivos.

Para além disso, foram introduzidas ainda outras alterações no sentido de alcançar objectivos como o aperfeiçoamento dos trâmites procedimentais de declaração, a redução dos custos administrativos, o aperfeiçoamento do conteúdo da declaração e clarificação de conceitos obscuros ou menos claros, clarificação do regime de destruição dos processos de declaração, entre outros.

Após a entrada em vigor da Lei, os obrigados à declaração devem utilizar e preencher os impressos do novo modelo. A fim de que as pessoas obrigadas à declaração tenham melhor conhecimento do conteúdo e do procedimento da declaração, o CCAC elaborou uma nova versão das orientações para o preenchimento da declaração de bens patrimoniais e interesses com exemplo de preenchimento. Tanto as orientações, o exemplo como os novos impressos, encontram-se no sítio da página do CCAC ([www.ccac.org.mo](http://www.ccac.org.mo)) para *download*.

# Reforço na prevenção e firmeza no combate

## Em defesa de umas eleições limpas

As eleições para a 5.ª Assembleia Legislativa (AL) realizam-se em 15 de Setembro do ano corrente e a prevenção e combate à corrupção eleitoral é uma das principais competências do CCAC. Neste sentido, o CCAC já organizou o seu trabalho para fazer face às eleições legislativas e definiu uma estratégia de “reforço na prevenção e firmeza no combate”. Foram ainda criados vários grupos de trabalho, para tomar diversas medidas sobre uma prevenção e combate eficazes contra os respectivos crimes, assegurando dessa forma a integridade, a justiça e a imparcialidade nas eleições.

O alargamento da AL, que passará a contar com mais deputados eleitos por sufrágios directo e indirecto na próxima legislatura, permite antecipar uma forte concorrência eleitoral. Para salvaguardar a integridade e a justiça das eleições, o CCAC tem vindo a divulgar mensagens para umas eleições limpas por vários meios e tem divulgado junto dos cidadãos a Lei Eleitoral da AL, permitindo-lhes conhecer melhor a importância de cumprimento da lei e que apoiem a realização de umas eleições íntegras. Por outro lado, foi criada uma rede de informações que permite vigiar as áreas mais expostas à corrupção eleitoral. A posição do CCAC é inequívoca: todos os indícios de actos ilícitos no âmbito das eleições são investigados, para prevenir rigorosamente a ocorrência de crimes de corrupção e fraude nas eleições da AL. O CCAC está determinado em combater firmemente os respectivos crimes.

Para além de tudo isto, foi ainda instalada uma *hotline*, a funcionar 24 horas, contra a corrupção eleitoral (6282 6282). O CCAC espera que, quando se verificarem actos de ilícitos eleitorais, os cidadãos façam queixas e participações, no intuito de possibilitar a existência de fiscalização social e salvaguardar a integridade nas eleições da AL.

Até ao momento, o CCAC tem desenvolvido várias acções de sensibilização no âmbito de umas eleições íntegras, sob os temas “Eleições limpas dependem de si” e “Não se deixe influenciar por vantagens indevidas. Os eleitores devem votar com consciência”. Apresentam-se, de seguida, as respectivas acções:

### I. Sensibilização sobre umas eleições limpas

#### 1. Palestras destinadas a associações

O CCAC organiza palestras destinadas a associações, em que são abordados temas como o espírito das eleições, a lei eleitoral e ainda irregularidades eventualmente surgidas nas eleições. A par disso, os elementos do CCAC respondem às perguntas levantadas pelos cidadãos nas palestras. Através da realização destas palestras, o CCAC espera que a população possa cumprir a lei e actuar com consciência e auto-disciplina em prol de umas eleições limpas.



Palestra sobre eleições limpas, organizada conjuntamente com associações

#### 2. Palestras destinadas a escolas

Considerando que há mais de 10 mil novos eleitores jovens, de idade inferior a 24 anos, nas eleições para a AL do corrente ano, o CCAC organiza várias actividades destinadas a este grupo de eleitores, incluindo palestras e peças de teatro, para divulgar à juventude o sentido de umas eleições íntegras. Com a realização dessas acções de sensibilização, o CCAC espera que, no âmbito das eleições para a AL, a nova geração possa defender a integridade e a honestidade e actuar com confiança.



Através de peça de teatro, o CCAC apelando aos jovens para evitar que os mesmos caiam, por avidez, nas malhas da justiça

#### 3. Exposições itinerantes

A partir de Abril do ano corrente, o CCAC tem organizado, conjuntamente com cerca de 50 associações locais, a exposição itinerante comunitária “Eleições limpas dependem de si”, tendo como objectivo promover o valor da integridade nas eleições da AL, bem como dar a conhecer à população os aspectos que devem ser tidos em consideração no processo eleitoral. Para além disso, tem vindo a apresentar em várias escolas secundárias uma exposição itinerante, permitindo assim aos alunos conhecer a importância de umas eleições limpas.



Cidadãos lendo o teor da exposição itinerante comunitária

#### 4. Publicação do livro para jovens “Promover uma concorrência leal”

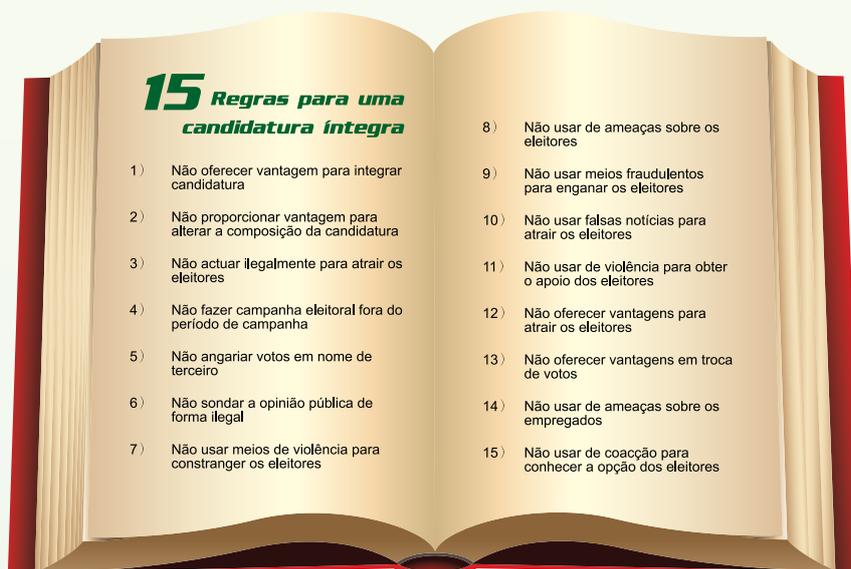
O CCAC elaborou uma colectânea que é uma compilação de textos sob o tema de “concorrência leal”, escritos por 22 escritores locais. Através da publicação deste livro, o CCAC espera que os jovens possam valorizar a importância de uma concorrência leal para o desenvolvimento saudável de uma sociedade.



## II. Promoção sobre umas eleições limpas

### 1. Elaboração das “Orientações para os eleitores” e das “15 Regras para uma candidatura íntegra”

No intuito de dar a conhecer melhor a legislação eleitoral e os direitos e deveres dos eleitores, o CCAC produziu três tipos de folhetos subordinados ao tema “Orientações de eleições limpas para os eleitores”, esperando que os eleitores votem nos termos da lei, em vez de cometerem infracções pela avidez de obterem pequenos benefícios. Um dos folhetos será anexado à factura de electricidade da Companhia de Electricidade de Macau, sendo enviado assim a todos os residentes locais. Para além disso, o CCAC produziu e lançou as “15 Regras para uma candidatura íntegra”, promovendo uma concorrência leal nas eleições. Através destas regras, o CCAC aponta que os infractores têm de ser punidos perante a lei.



### 2. Abertura de uma página electrónica dedicada às “Eleições Limpas 2013”

Foi instalada pelo CCAC uma página electrónica dedicada às “Eleições Limpas 2013”, que contém várias informações sobre as eleições para a AL, incluindo a colectânea de perguntas e respostas registadas nas últimas eleições. Da referida colectânea constam as regras a observar pelas listas de candidatura e agentes eleitorais nas suas acções de apoio, os aspectos a ter em consideração pelos cidadãos nos actos eleitorais e as formas de tratamento de situações que podem suscitar dúvidas aos eleitores. A abertura desta página electrónica facilita à população em geral o acesso atempado e imediato às diversas informações sobre umas eleições limpas.

### 3. Organização do Concurso para concepção de *slogan* – “Defendemos eleições limpas”

Sob o tema “Defendemos eleições limpas” e no sentido de promover a importância de umas eleições íntegras, com o apoio do CCAC, um conjunto de participantes criou trabalhos subordinados aos seguintes sub-temas: “utilizar o voto para escolher um representante competente”; “eleições limpas e justas contribuem para um futuro melhor em Macau”; e “quem pratica corrupção eleitoral fica sujeito a responsabilidade penal”. A organização recebeu mais de 1.700 trabalhos criados por cerca de 900 participantes.

### 4. Composição da canção dedicada às eleições limpas

O CCAC convidou Joe Lei, músico de renome em Hong Kong e Macau, para compor e produzir a canção “Caminho brilhante”, dedicada a umas eleições limpas, interpretada pelo cantor local, Fong Pak Lam. Através da canção, o CCAC apela à população em geral para cumprir a lei, recusar vantagens indevidas para votar e combater os actos ilegais no âmbito da corrupção eleitoral. O anúncio televisivo e a canção acima referidos já se encontram disponíveis na página electrónica dedicada às “Eleições Limpas 2013” e na aplicação de telemóvel (App) “Posto de Informação sobre Eleições Limpas”.

## 5 Sensibilização com o carimbo postal

Durante Julho e Setembro, na correspondência postal distribuída pela Direcção dos Serviços de Correios, vai ser aposto um carimbo postal “Eleições limpas dependem de si”, para a sensibilização dos eleitores para o tema.

## 6. Publicidade

- (1) Produção de novos anúncios televisivos com vista à sensibilização para umas eleições limpas;
- (2) Emissão de vários anúncios na rádio e produção de um programa de 12 episódios, intitulado “Esteja bem informado sobre umas eleições limpas”, com o objectivo de, através dessa radionovela, sensibilizar os cidadãos para os aspectos que devem ser tidos em consideração nas actividades eleitorais;
- (3) Publicação de anúncios nos jornais, nas páginas electrónicas com maior tráfego e nas aplicações para telemóveis mais descarregadas, a fim de divulgar a mensagem de umas eleições limpas e apelar à denúncia dos actos de corrupção eleitoral;
- (4) Produção de cartazes publicitários para serem distribuídos a diversos Serviços Públicos, instituições, associações, escolas, etc. e ainda afixados em átrios de edifícios residenciais;
- (5) Publicidade em espaços públicos, nomeadamente através de faixas publicitárias nas vias públicas, expositores MUPI, bandeirolas, bem como anúncios em auto-silos, portas de elevadores e autocarros;
- (6) Colocação de publicidade nos ecrãs de máquinas ATM, com o apoio do Banco da China e do Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A;
- (7) Produção de uma variedade de materiais de divulgação para reforçar a sensibilização.



Folhetos de divulgação

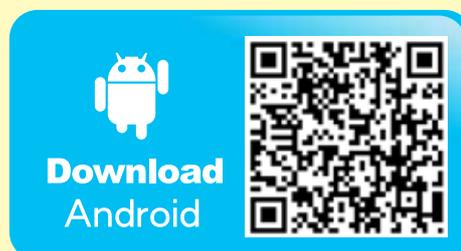
## 7. Espectáculos de variedades de grande envergadura ao ar livre

Em Agosto, o CCAC irá realizar grandes espectáculos de variedades ao ar livre no Fai Chi Kei (dia 11), na Taipa (dia 18) e no Bairro Iao Hon (dia 24), tendo como objectivo divulgar, de forma directa e célere, a mensagem de umas eleições limpas junto da população, através de um contacto face a face com esta.

## Aplicação de telemóvel (App)

### “Posto de Informação sobre Eleições Limpas”

Tendo em conta os hábitos de acesso à informação pela população em geral, o CCAC produziu e lançou uma aplicação de telemóvel (App) “Posto de Informação sobre Eleições Limpas”. A Aplicação tem um conteúdo rico sobre o tema, incluindo a colectânea de perguntas e respostas sobre as eleições para a AL; as regras a observar pelas listas de candidatura e agentes eleitorais nas suas acções de apoio; os aspectos a ter em consideração pelos cidadãos nos actos eleitorais; as “Orientações de eleições limpas para os eleitores”; as “15 Regras para uma candidatura íntegra”, as novidades do CCAC e as formas de tratamento sobre situações que podem suscitar dúvidas aos eleitores. Para conhecer, de forma atempada e imediata, as novidades sobre umas eleições limpas, os cidadãos podem fazer o *download* da Aplicação no seu telemóvel.





Realização de tendas de jogos, para a sensibilização de combate à corrupção eleitoral



Publicidade de rua



Publicidade ao ar livre



Anúncio num autocarro

## CCAC e CAEAL realizaram a reunião de trabalho

Em 26 de Março, o CCAC e a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) realizaram a primeira reunião de trabalho onde se trocaram opiniões sobre os trabalhos a desenvolver com vista à realização de umas eleições íntegras e às campanhas de sensibilização a realizar. O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, exortou as listas de candidaturas, os eleitores e a população em geral da RAEM a ter em consideração e pautarem-se pelos princípios “consciência, auto-disciplina e auto-estima”, permitindo o desenvolvimento de uma boa cultura de eleições e uma elevação de consciência cívica. O CCAC vai combater os actos ilegais de corrupção eleitoral com todo o esforço.



CCAC e CAEAL durante a reunião de trabalho

Após a reunião, o Comissário Fong Man Chong e o Presidente da CAEAL, Ip Son Sang, realizaram uma conferência de imprensa. Fong Man Chong disse que as duas instituições já criaram um mecanismo regular e o CCAC ia manter contacto permanente com a CAEAL, no sentido de reforçar a cooperação no âmbito das competências que lhes são atribuídas, esperando a promoção de um ambiente eleitoral íntegro e justo e a realização de eleições justas e imparciais.

Referiu Fong Man Chong que o CCAC começou, já no início do corrente ano, a organizar o seu trabalho para fazer face às eleições legislativas, tendo sido efectuada uma análise e revisão profunda relativamente às situações detectadas nas eleições legislativas em anos anteriores. Adiantou o mesmo responsável que o CCAC vai efectuar ainda uma avaliação e análise global das informações que lhe são disponibilizadas, com vista ao ajustamento do seu trabalho conforme a evolução da conjuntura. O CCAC actuará de imediato perante quaisquer actos que infrinjam a Lei Eleitoral. Fong Man Chong esperou que os eleitores tenham consciência da relevância de se verificarem umas eleições limpas bem como da importância do seu voto para o desenvolvimento da sociedade na sua globalidade.

O Presidente da CAEAL, Ip Son Sang, por sua vez, afirmou que a Comissão vai empenhar-se no sentido de elevar a cultura eleitoral de Macau através de diferentes actividades promocionais que visam reforçar a consciência cívica da população sobre a importância das eleições limpas e justas.

# Colectânea de Perguntas e Respostas sobre as Eleições para a Assembleia Legislativa de 2013

## Introdução

Para que a população, os agentes eleitorais e os candidatos possam conhecer melhor os problemas que frequentemente assolam as eleições para a Assembleia Legislativa, o CCAC considera ser importante publicar, em forma de perguntas e respostas, e após uma cuidada análise e compilação, alguns dos problemas mais comuns e relevantes anteriormente registados, que poderão servir de referência ao público.

Após a divulgação desta primeira colectânea de Perguntas e Respostas, o CCAC poderá vir a lançar uma segunda e terceira colectânea, caso se verifique essa necessidade, de forma a alertar a população, os agentes eleitorais e os candidatos para a importância de respeitar e cumprir as regras eleitorais.

No caso de se verificar novas situações ou problemas que possam envolver ilícitos eleitorais, o CCAC espera que a população informe imediatamente o Comissariado pessoalmente, por telefone, fax, email ou por carta. O CCAC irá certamente assumir a sua responsabilidade, em conformidade com as suas atribuições, no combate dos referidos actos.

O CCAC pretende lançar aqui um mote a todos os cidadãos:

**Eleições limpas  
dependem de si!**

**Não troque o seu voto por  
qualquer vantagem, sob pena  
de cometer um crime!**



## 1.ª Parte: Instruções para os eleitores

1. **As associações em Macau possuem sua própria cultura, com hábitos e costumes próprios, sendo comum por ocasião das festividades organizarem diferentes actividades, distribuir “Lai Si” aos seus associados, e, por vezes, oferecerem jantares de baixo custo, viagens ou bolos lunares. Neste sentido, caso um associado viesse a saber que alguns membros de determinada associação, à qual pertence, se encontram preparados para se candidatar às próximas eleições, previstas para o mês de Setembro do corrente ano, poderia ou não aquele ver-se envolvido num acto ilícito de “compra ou venda de votos” pelo facto de ter participado nas actividades comemorativas organizadas pela tal associação? Como deve o associado reagir nesta situação?**

R: Em regra, as associações visam principalmente a prossecução de interesses dos seus membros, sendo normal que as mesmas proporcionem benefícios aos seus associados. No entanto, relativamente às eleições previstas para este ano, devem as associações ter em consideração o seguinte:

- (1) O candidato é impedido de se candidatar às eleições em representação da associação a que pertence.
- (2) As actividades associativas diferem das actividades de campanha eleitoral, mesmo que sejam actividades de angariação de votos durante o tempo destinado a propaganda eleitoral. Há que saber diferenciar os conceitos e não associar uma coisa à outra, uma vez que as comissões de candidatura são obrigadas a prestar declarações das despesas eleitorais.
- (3) No âmbito das actividades associativas, não devem desenvolver/promover quaisquer actos de angariação de votos em troca de vantagens, pois caso contrário estar-se-á a praticar um crime.
- (4) Os associados eleitores devem aumentar a sua vigilância, recusar qualquer vantagem, e, caso se deparem com este tipo de situações, deverão participá-las imediatamente ao CCAC.

2. **Suponhamos que um cidadão aceitou “vender o seu voto” mas não chegou a receber o pagamento. Neste caso, comete ou não um crime? Suponhamos agora que depois de ter aceite o pagamento, não participou na votação ou não votou no candidato em que se “comprometeu” a votar. Neste caso, comete ou não um crime?**

R: O cidadão comete um crime assim que prometa aceitar a vantagem oferecida por corruptor eleitoral, independentemente de chegar ou não a receber tal vantagem, de participar ou não na votação ou de votar ou não no candidato indicado pelo corruptor.



3. **O cidadão que não afirmar claramente aceitar a vantagem oferecida por corruptor eleitoral comete ou não um crime?**

R: O cidadão que não aceitar ou não prometer aceitar a vantagem (patrimonial ou não patrimonial) em troca do apoio a determinada lista candidata não comete qualquer crime, ao contrário do corruptor eleitoral cujo acto configura um crime.

Sempre que haja oferta de vantagem, o caso deve ser participado ao CCAC.

4. **No caso de um eleitor, desejoso de voltar do exterior para cumprir o dever cívico de votar, aceitar um bilhete de avião ou um subsídio de viagem oferecido por um indivíduo candidato, uma lista candidata ou ainda um grupo de apoiantes de determinada candidatura, estará ou não a praticar um crime?**

R: Se alguém oferecer ao eleitor uma vantagem, seja um bilhete de avião gratuito ou um subsídio de viagem, no intuito de influenciar o seu sentido de voto e tal vantagem for aceite pelo eleitor, o caso pode configurar corrupção eleitoral.

Chama-se a atenção para o seguinte:

(1) Quem oferecer uma vantagem e quem aceitar essa vantagem para votar em determinado sentido, comete um crime de corrupção eleitoral, sendo de 8 e 3 anos de prisão, respectivamente, a pena máxima que poderá vir a ser aplicada.

(2) As autoridades de investigação têm condições para apurar a eventual prática de corrupção activa e passiva e identificar o autor do crime, com recurso à pesquisa do registo de entradas e saídas de pessoas das fronteiras e outras diligências. O CCAC apela por isso aos cidadãos que não corram o risco de infringir a lei.

5. **Infringe ou não a lei quem procurar constantemente persuadir familiares e amigos para votarem na lista de que é apoiante?**

R: Não se estará a infringir a lei desde que não se use coação, fraude, violência, nem se ofereça qualquer vantagem como meio de persuasão, com vista à conquista do voto.



6. **No acto de votação, como recordação, o eleitor tira fotos ao seu boletim de voto com o telemóvel e transfere, de imediato, as mesmas para a Internet ou outras aplicações sociais, como, por exemplo, o WeChat, o Facebook, etc. para partilhar com familiares e amigos. Nesta situação, o eleitor comete ou não um crime?**

R: - Indubitavelmente, o eleitor infringe a lei. De acordo com a lei eleitoral, o sentido de voto é secreto, não podendo ser efectuado qualquer registo que permita identificar o sentido de voto indicado pelo eleitor no seu boletim de voto, sob pena de violação da lei.

- Ademais, a lei eleitoral prevê que dentro da assembleia de voto e fora dela até à distância de 100 metros do edifício onde a mesma se encontra em funcionamento, nenhum eleitor pode revelar em que candidatura votou ou vai votar.

- Para além disso, apenas com a devida autorização concedida pelo presidente da assembleia de voto, podem os profissionais dos órgãos de

comunicação social filmar dentro da assembleia de voto, não sendo contudo permitido filmar os boletins de voto. Ademais, deverão os mesmos profissionais respeitar sempre o dever de sigilo, não podendo pôr em causa o funcionamento normal da assembleia de voto.

**7. Em caso de detecção de infracções ou da prática de crimes no decurso do processo eleitoral, como denunciar?**

R: Caso queira participar o caso ao CCAC, a forma mais conveniente será através da hotline 24 horas contra a corrupção eleitoral, cujo número é o **6282 6282**.

## 2.ª Parte: Instruções para os candidatos / agentes eleitorais

**1. Na organização de refeições-convívio para angariação de votos, quais os aspectos que as associações devem ter em conta?**

R: Aspectos a atender:

- As acções visando a angariação de votos devem ser realizadas pelas associações com o consentimento das listas candidatas;
- Os agentes eleitorais (associações e indivíduos singulares) não podem influenciar a intenção de voto dos eleitores através da oferta de vantagens;
- Todas as despesas realizadas devem ser enquadradas nas despesas da campanha eleitoral;
- Algumas refeições gratuitas ou excessivamente baratas podem levantar suspeitas de troca de vantagens por votos, comportando consequentemente o risco de infringir a lei eleitoral;
- Assim, as actividades normais de convívio das associações devem ser separadas das acções de campanha eleitoral, sob pena de se correr o risco de infringir a lei!

**2. Será que a “corrupção eleitoral” consiste apenas na troca de vantagens por votos? A troca de vantagens por apresentação de candidatura configura um crime?**

R: A troca de vantagens por apresentação de candidatura confira igualmente a prática de um crime. Por “corrupção eleitoral” entende-se o acto de quem, por si ou por

interposta pessoa, oferecer ou prometer oferecer vantagem a alguém em troca de um dos seguintes actos:

- (1) Constituir ou não constituir a comissão de candidatura;
- (2) Entregar, não entregar ou alterar indevidamente a lista candidata;
- (3) Designar, não designar ou substituir votantes;
- (4) Ser ou não ser votante;
- (5) Votar ou não votar.

**3. A data das eleições legislativas de 2013 (15 de Setembro) e a da Festa do Bolo Lunar deste ano são muito próximas. Poderá ser considerada a prática de corrupção eleitoral se as associações oferecerem aos seus membros bolos lunares como prendas festivas?**

R: Por ocasião das festividades, as associações oferecem tradicionalmente prendas aos seus membros, o que em princípio não levanta qualquer problema. No entanto, na realização deste tipo de actividades, é necessário evitar fazer-se campanha eleitoral ou procurar assegurar votos. No caso de se comprovar que a motivação para a oferta dos bolos lunares é a de subornar eleitores, ou influenciar o seu sentido de voto, estar-se-á perante a prática de corrupção eleitoral.

**4. Se no dia da votação as associações disponibilizarem transporte para os seus membros irem votar, será que sobre as mesmas recai a suspeita de se oferecer vantagem ilícita?**

R: As associações que simplesmente disponibilizam viaturas para facilitar a deslocação dos seus membros às assembleias de voto, não violam a lei. No entanto, se na viatura se fizer acção de angariação de votos, oferecendo ou prometendo a oferta de algumas vantagens, ou se se der indicações aos membros para votarem num determinado candidato ou lista de candidatura, aí os respectivos actos constituirão a prática de crime.

**5. Se uma associação organizar um curso de formação barato ou gratuito e apelar aos formandos para votar num determinado candidato, será que estamos também perante a oferta de uma “vantagem ilícita”?**

R: É de salientar os seguintes pontos:

- No caso de as entidades/instituições ou pessoas que organizam cursos de formação terem a in-

tenção de angariar votos ou permitir acções de campanha eleitoral para uma determinada lista de candidatura, e a respectiva lista não autorizar essas acções como parte da sua campanha eleitoral, os organizadores dos cursos estarão a violar a lei eleitoral;

- Se a respectiva lista de candidatura autorizar essas acções como parte da sua campanha eleitoral e as mesmas não se realizarem dentro do período legal de campanha eleitoral, tal acção será considerada ilegal e as respectivas despesas devem ser incluídas nas despesas de campanha eleitoral;
- No caso de haver provas de que a motivação da organização dos cursos é o suborno dos eleitores, tal acção constituirá a prática de crime de corrupção eleitoral.

**6. Para aproveitar melhor o tempo, os membros executivos de determinada associação reúnem-se em almoços e jantares, para discutir assuntos relacionados com a associação, incluindo a campanha eleitoral. Tal acção levanta ou não problemas?**

R: Nesta situação não se estará a violar a lei, mas deve ter-se em atenção que não se pode oferecer vantagens para influenciar o sentido do voto. Poderá ser considerada a prática de crime no caso de a associação realizar, todos os dias, reuniões em almoços ou jantares gratuitos, apoiando uma determinada lista de candidatura.

**7. Imagine-se que, findas as eleições, e em sinal de agradecimento, um apoiante de uma lista de candidatura oferece uma refeição aos familiares e amigos. Este acto viola ou não a lei eleitoral?**

R: Em princípio, a realização de refeição em agradecimento não viola a lei. No entanto, deve ter-se em atenção que não se pode influenciar o sentido do voto dos eleitores com a promessa de oferta de “vantagem”. É de salientar que a corrupção, quer praticada *a priori*, quer *a posteriori*, é um crime e, por isso, no caso de haver provas de que a motivação da organização da refeição como agradecimento é a de “pagar” o voto dos eleitores subornados, tal constituirá a prática de crime de corrupção eleitoral.

**8. Os trabalhadores da Administração Pública podem participar em actividades de campanha eleitoral?**

R: Podem. No entanto, devem ter presente os deveres gerais dos trabalhadores da Administração Pública e prestar atenção a alguns aspectos, a saber:

- (1) Não se pode fazer propaganda de qualquer candidato ou lista de candidatura na qualidade de trabalhador da função pública.
- (2) No exercício de funções, deve manter-se imparcial perante todos os candidatos ou listas de candidatura.
- (3) Não se pode fazer propaganda de qualquer candidatura usando recursos públicos (patrimoniais ou não patrimoniais). Ou seja, não se pode fazer propaganda de qualquer candidatura no local e horas de expediente dos serviços públicos.
- (4) Deve ser cumprido o dever de sigilo, especialmente no âmbito do tratamento de dados pessoais.
- (5) Não se pode, no local de trabalho, fazer propaganda de qualquer candidato ou lista de candidatura (por exemplo, afixar os seus cartazes, exhibir os seus símbolos ou outros elementos de propaganda eleitoral).
- (6) No caso de se verificar a prática ilegal de qualquer dos actos acima referidos por parte dos trabalhadores da Administração Pública, deve apresentar-se imediatamente a respectiva denúncia ao CCAC.

**9. O candidato que distribua artigos de propaganda eleitoral durante uma acção de angariação de votos infringe a lei?**

R: Isso depende do valor monetário dos respectivos artigos e o seu valor transaccionável. Por isso, os candidatos e os seus apoiantes devem ter a cautela necessária na concepção de artigos de propaganda. Geralmente, quanto mais elevado for o preço dos artigos de propaganda, maior será a possibilidade de se estar perante a prática de corrupção eleitoral.



## Comissário reuniu com Ministro da Supervisão, Huang Shuxian

Uma delegação do Comissariado contra a Corrupção, composta por 4 elementos e chefiada pelo Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, deslocou-se em finais de Junho a Pequim, onde teve a oportunidade de visitar o Ministério da Supervisão e de se encontrar com o Vice-Secretário da Comissão Central Disciplinar do Partido Comunista da China, Ministro da Supervisão e Director da Direcção da Prevenção de Corrupção Nacional, Huang Shuxian.

No encontro, o Ministro da Supervisão, Huang Shuxian, começou por dar as boas-vindas à delegação chefiada pelo Comissário e referiu que apesar do facto de este ser o seu primeiro encontro pessoal com o Comissário, o Ministério da Supervisão e o CCAC têm mantido boas relações de cooperação e intercâmbio ao longo dos anos. Huang Shuxian elogiou também os esforços envidados pela RAEM na construção de uma sociedade íntegra e os resultados alcançados pelo CCAC na investigação de casos e sensibilização da população para a integridade.

O Ministro da Supervisão apresentou à delegação o novo plano global de combate à corrupção, o qual foi traçado na reunião do 18.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China. Sob a direcção do Governo Central, o Ministério da Supervisão irá continuar a assumir a implementação do valor da integridade como trabalho prioritário. Para atingir tal objectivo, será executada com rigor a gestão disciplinar, por forma a assegurar o estrito cumprimento da disciplina por parte dos funcionários das diversas categorias. Com vista à melhoria da atitude dos mesmos perante o trabalho e ainda ao incremento do contacto com as populações, serão cabalmente concretizadas as oito regras definidas para o efeito. Será dada importância tanto ao combate à corrupção como à sua prevenção. No âmbito do combate à corrupção, são alvo de repressão todos os praticantes de actos de corrupção, independentemente de estes serem líderes ou não, por forma a que sejam realizadas investigações e, em seguida, punidos os actos de corrupção quando provados. No que toca à prevenção, serão reforçadas as acções visando a implementação do valor da integridade e estabelecidas limitações ao exercício do poder para que este seja exercido dentro dos limites estabelecidos. O mesmo responsável apresentou ainda as novas medidas adoptadas pelo Ministério da Supervisão e os resultados obtidos no que se refere à simplificação da estrutura organizacional e à implementação das políticas definidas para a execução das tarefas atribuídas.

Para além disso, Huang Shuxian concordou com o aprofundamento da cooperação entre o Ministério da Supervisão e o CCAC. Com base nas acções de cooperação já realizadas, o Ministério da Supervisão vai continuar a dar apoio à construção de uma sociedade íntegra em Macau e aos trabalhos desenvolvidos pelo CCAC. Em relação ao seminário coorganizado pelo Ministério da Supervisão, pelo CCAC de Macau e pela Comissão Independente contra a Corrupção de Hong Kong, o Ministro sugeriu a sua reponderação com vista a proceder a reajustes e a adequações quanto à sua forma, local e tema, para que o seminário possa desempenhar melhor o seu papel e produzir efeitos mais relevantes.

O Comissário Fong Man Chong agradeceu a hospitalidade do Ministro Huang Shuxian e do Ministério da Supervisão, transmitindo-lhes os cumprimentos enviados pelo Chefe do Executivo da RAEM.

O Comissário apresentou ainda ao Ministro os trabalhos desenvolvidos pelo Governo da RAEM no âmbito da edificação de um governo transparente e os trabalhos do CCAC sobre o combate à corrupção e a promoção da integridade. A par disso, Fong Man Chong salientou a importância de manter e reforçar as relações de cooperação e intercâmbio entre o CCAC e o Ministério da Supervisão. Em relação às sugestões do Ministro sobre o seminário acima referido, Fong Man Chong concordou com as mesmas e afirmou que o CCAC iria apresentar sugestões de melhoramento após análise e troca de opiniões.

Fong Man Chong disse ainda que a cooperação entre o pessoal do CCAC e o Ministério da Supervisão no âmbito de formação registou resultados satisfatórios evidentes, sugerindo a realização de outros cursos num futuro próximo. Afirmou ainda que se pode aproveitar melhor o papel peculiar da RAEM como “Plataforma de Serviços de Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países Lusófonos”, para promover intercâmbios e acções de formação entre a China e os PALOP’s, convidando investigadores dos países de expressão portuguesa para participarem em acções de formação em instituições subordinadas ao Ministério da Supervisão da RPC, pois que, para além de melhor poderem conhecer os trabalhos desenvolvidos no âmbito do combate à corrupção e os resultados alcançados no nosso País, seria também uma excelente oportunidade para partilharem a nossa experiência quanto ao sucesso da boa prática do princípio “Um País, Dois Sistemas”. O Ministro Huang manifestou a sua concordância com a iniciativa e sugeriu ao CCAC para apresentar uma proposta concreta.

Por outro lado, o Comissário Fong Man Chong fez uma breve apresentação ao Ministro da Supervisão, Huang Shuxian, sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da cooperação e intercâmbio com o exterior, incluindo a participação do CCAC, em que é nomeado um especialista representante para prestar a sua inteira colaboração nos trabalhos preparativos do processo de avaliação por especialistas relativo ao cumprimento da “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção” por parte da República Popular da China (incluindo RAEM e RAEHK) previsto para o ano 2014. Fong Man Chong aproveitou ainda a oportunidade para expressar seus agradecimentos pelo apoio do Ministério da Supervisão na reintegração do CCAC na Direcção da Associação do Ombudsman Asiático.



Comissário Fong Man Chong e Vice-Secretário da Comissão Central Disciplinar do Partido Comunista da China, Ministro da Supervisão e Director da Direcção da Prevenção de Corrupção Nacional, Huang Shuxian

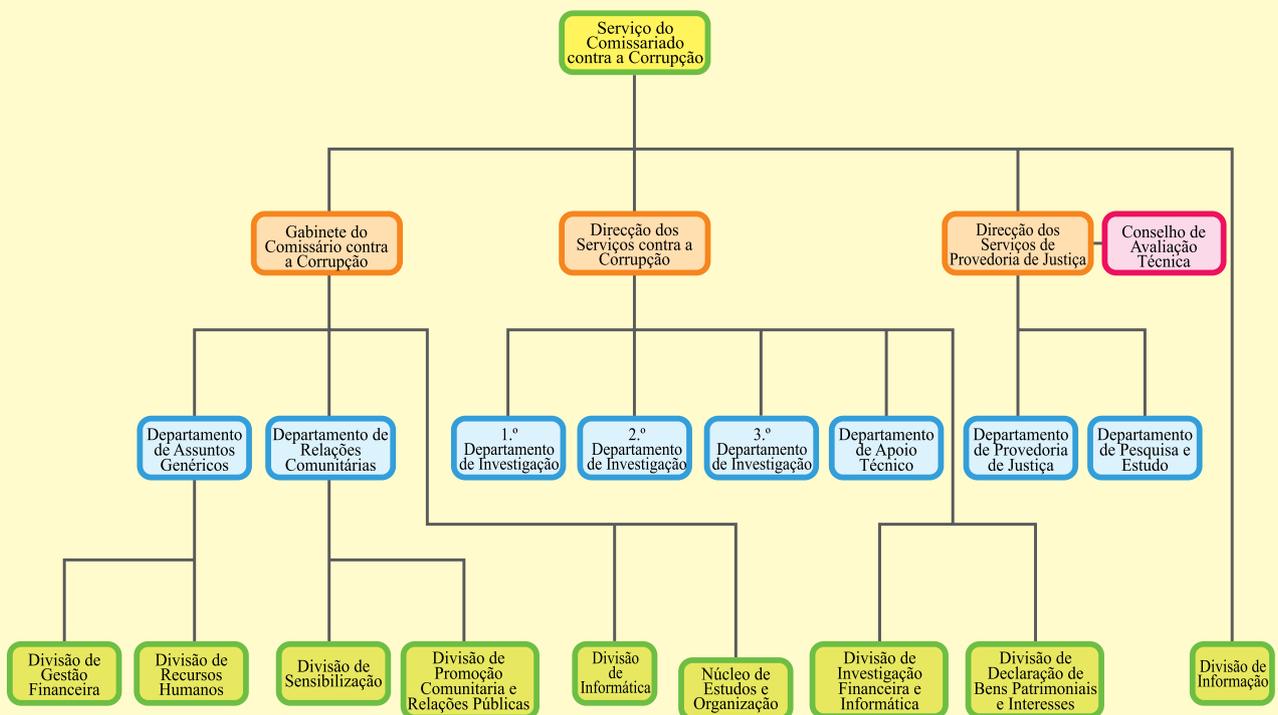
## Aumentar o dinamismo Elevar a eficácia e eficiência

### CCAC reforça o seu quadro de pessoal

O novo regulamento administrativo sobre a “Organização e Funcionamento do Serviço do Commissariado contra a Corrupção” (Regulamento Administrativo n.º 3/2013) entrou em vigor a 19 de Março de 2013. Através das alterações aí introduzidas, a estrutura do CCAC é ajustada, para atender às necessidades de trabalho. A par disso, a dotação de pessoal aumenta de 165 para 250 elementos.

Com o alargamento do leque de atribuições do CCAC, estendendo as suas acções de prevenção e de combate à corrupção até ao sector privado, está previsto no mesmo regulamento administrativo que a Direcção dos Serviços contra a Corrupção passa a compreender mais um departamento de investigação, o qual está incumbido de investigar casos de prática de actos de corrupção no sector privado. Para além disso, considerando os trabalhos relativos à declaração de bens patrimoniais e interesses, cria-se a Divisão de Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses, a qual funciona na dependência da Direcção dos Serviços contra a Corrupção.

### Organograma do Commissariado contra a Corrupção



## “20 Anos com a População de Macau na Rota da Integridade”

### Comemoração dos 20 Anos em Prol da Honestidade e Transparência em Macau

Completo-se 20 anos desde a entrada em vigor da primeira lei específica contra a corrupção e a criação, em 1992, de um órgão responsável pelo combate à corrupção e pela construção de uma sociedade íntegra em Macau. Neste contexto, o CCAC realizou uma série de actividades no sentido de atrair a atenção dos diversos sectores sociais para a importância da edificação de uma sociedade incorrupta.

#### Seminário sobre “Gestão Honesta e Ambiente Empresarial Íntegro”

O CCAC realizou, em 20 de Setembro de 2012, no Centro de Convenções e Diversões da Torre de Macau, o Seminário sobre “Gestão Honesta e Ambiente Empresarial Íntegro”. A cerimónia de abertura foi presidida pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, em conjunto com o Vice-Procurador-Geral da Procuradoria Popular Suprema da República Popular da China, Sun Qian, o Membro da Comissão Permanente do Partido Comunista da Província de Sichuan e Secretário da Comissão de Inspeção Disciplinar da Província de Sichuan, Wang Huaichen, o Procurador, Ho Chio Meng, o Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, o Presidente da Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra a disciplina do pessoal do Commissariado contra a Corrupção, Leong Heng Teng e o Vice-Presidente da *International Association of Anti-Corruption Authorities* (IAACA), Eduardo Vetere. Estiveram presentes neste Seminário mais de 500 pessoas, nomeadamente representantes dos sectores políticos e empresariais locais e representantes dos organismos anti-corrupção da China Continental, Hong Kong e do estrangeiro, tendo os mesmos trocado opiniões com especialistas e académicos em relação à promoção da gestão íntegra no sector privado.



Convidados de honra presidindo à cerimónia

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, referiu no seu discurso que a integridade é um alicerce importante na construção de uma sociedade civilizada, baseada no Direito e onde imperam os valores da honestidade e da harmonia. Acrescentou que a referida iniciativa é a demonstração inequívoca da enorme importância que a comunidade internacional atribui ao intercâmbio e à cooperação na luta contra a corrupção, como também da eficácia dos mecanismos de cooperação internacional estabelecidos para o efeito, aos quais Macau tem aderido com apoio e participação.



Fotografia de grupo com o Chefe do Executivo, Chui Sai On, os dirigentes do CCAC e os convidados



Cerimónia de lançamento do selo comemorativo dos “20 Anos em prol da Honestidade e Transparência”, presidida pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, pelo Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, e pela Directora dos Serviços de Correios, Lau Wai Meng



Oradores partilhando com os participantes as suas experiências na prevenção da corrupção no sector privado

Em seguida à cerimónia de abertura, realizou-se o Seminário sobre “Gestão Honesta e Ambiente Empresarial Íntegro”, presidido pelo Deputado da Assembleia Legislativa e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, Tong Io Cheng. Como oradores, contou-se com a presença do Vice-Presidente da *International Association of Anti-Corruption Authorities* (IAACA), Eduardo Vetere, do Vice-Procurador da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, Ou Mingyu, do Director do *Serious Fraud Office* da Nova Zelândia, Adam Feeley, do Subdirector da *Corrupt Practices Investigation Bureau* de Singapura, Choong Mann Wong, do Professor da *School of Criminology and Criminal Justice of Northeastern University* dos Estados Unidos da América, Nikos Passas, do Director Substituto da Prevenção da Corrupção da Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, Mok Wah Hoi, e do Adjunto do Comissário contra a Corrupção de Macau, Kuan Kun Hong, tendo os sete oradores partilhado as suas valiosas experiências com os participantes em relação à prevenção da corrupção no sector privado.

### Actividade “20 Anos na Rota da Integridade”

Para sensibilizar a população para a integridade e a honestidade, o CCAC organizou, em colaboração com cinco associações de juventude, a saber, a Federação de Juventude de Macau, a Comissão da Juventude da União Geral das Associações dos Operários, a Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau, a Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau e o Conselho dos Assuntos de Juventude da União Geral das Associações dos Moradores de Macau, uma actividade ao ar livre sob o tema “20 Anos na Rota da Integridade”, que se realizou no dia 1 de Dezembro de 2012, no Jardim Municipal do Mercado Lao Hon. Através de espectáculos, tendas de jogo e exposições, o CCAC pretendeu divulgar o conceito de integridade junto dos cidadãos, tendo contado com grande adesão por parte dos mesmos.



Dirigentes do CCAC e representantes das associações presidindo à cerimónia



Cidadãos participando activamente no evento

### Concurso de Banda Desenhada “Vamos desenhar um sonho da integridade”

Em Agosto de 2012, o CCAC e a Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau (AECM) promoveram, conjuntamente, um concurso de banda desenhada “Vamos desenhar um sonho da integridade”, que teve por objectivo sensibilizar os participantes, por meio de actividades criativas, para a importância da honestidade e da construção de uma sociedade íntegra, inculcando nos jovens uma concepção correcta de valores como a honestidade e o cumprimento da lei.

O concurso foi dividido em três grupos, um do ensino secundário complementar (alunos dos 10.º ao 12.º anos de escolaridade), um do ensino secundário (alunos dos 7.º ao 9.º anos de escolaridade) e um do ensino primário (alunos dos 4.º ao 6.º anos de escolaridade) e os trabalhos concorrentes subordinaram-se a um dos seguintes temas: “Incorruptibilidade”, “Concorrência leal”, “Honestidade e cumprimento da lei” e “Eleições limpas”. As entidades organizadoras receberam um total de 230 trabalhos provenientes de 22 escolas. O júri considerou que muitos dos trabalhos submetidos a concurso apresentavam grande qualidade e que tal facto era demonstrativo do interesse dos jovens locais na promoção de valores como a honestidade e na construção de uma sociedade íntegra.



Adjunto do Comissário contra a Corrupção, Kuan Kun Hong, entregando os prémios do Concurso de Banda Desenhada



Exposição de trabalhos premiados do concurso

### Uma Viagem pelo Mundo da Honestidade – Sessão de Apresentação da “Colectânea de Textos sobre a Honestidade”

Para divulgar o sentido da honestidade e do cumprimento da lei junto da juventude, o CCAC elaborou e publicou uma obra de literatura juvenil – “Colectânea de Textos sobre a Honestidade”, da qual constam textos redigidos por 31 autores, nomeadamente personalidades dos sectores educacional e cultural, bem como alunos distinguidos, tendo por objectivo guiar a juventude na formação de valores correctos como a honestidade, a integridade e o cumprimento da lei. A par disso, o CCAC espera que os jovens locais, ao ler a colectânea, possam sentir-se inspirados pelos autores e vir a entender a importância da formação da honestidade pessoal.

O CCAC organizou, no dia 6 de Dezembro de 2012, Uma Viagem pelo Mundo da Honestidade – Sessão de Apresentação da “Colectânea de Textos sobre a Honestidade”, para a qual foram convidados como oradores quatro dos autores da colectânea, a saber, Tang Hio Kueng, Lei Chin Pang, Chan Chi Fong e Ng Man Un, para partilhar com os jovens os seus pontos de vista e experiências próprias sobre a honestidade. Estiveram presentes mais de 80 jovens e individualidades do sector educativo e a iniciativa decorreu em ambiente descontraído, harmonioso e animado.



Chefe de Gabinete do Comissário contra a Corrupção, Sam Vai Keong, com os oradores na Sessão de Apresentação



No evento



Chefe de Gabinete do Comissário contra a Corrupção, Sam Vai Keong, com alguns dos autores presentes na Sessão de Apresentação, nomeadamente Lam Chong Ieng, Lio Chi Heng, Kong Weng, Chan Im Wa, Lei I Leong, Tam Mei Leng, Chek In e Sam Kin

## Cerimónia de Lançamento do “Guia de boas práticas de prevenção da corrupção para as PMEs de Guangdong, Hong Kong e Macau” e Palestra sobre Honestidade e Ambiente Empresarial Íntegro

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC), numa iniciativa inédita, elaborou em colaboração com a Procuradoria Popular da Província de Guangdong e a Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, o “Guia de boas práticas de prevenção da corrupção para as PME’s de Guangdong, Hong Kong e Macau”, no intuito de disponibilizar aos empresários que operam nas três regiões, informações relativas à prevenção da corrupção. Neste sentido, o CCAC, em parceria com a Associação Comercial de Macau, realizou em 1 de Novembro de 2012 no Salão Comemorativo do Sr. Ho Yin da mesma Associação, a Cerimónia de Lançamento do “Guia de boas práticas de prevenção da corrupção para as PME’s de Guangdong, Hong Kong e Macau” e a Palestra sobre Honestidade e Ambiente Empresarial Íntegro, em que estiveram presentes cerca de 150 representantes dos diversos ramos de actividades, nomeadamente do turismo, serviços, convenções e exposições, bancos, logística, restauração e venda a retalho.



Comissário Fong Man Chong e o Presidente Ma lao Lai presidindo à Palestra

No seu discurso proferido na referida cerimónia de lançamento, o Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, afirmou que em virtude da cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau para o desenvolvimento económico, comercial e de turismo, os contactos entre os agentes desses sectores das três regiões se tornam cada vez mais intensos. Com a elaboração e aplicação sucessiva de um conjunto de instrumentos, nomeadamente o 12.º Plano Quinquenal do País, as Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas, o Protocolo Suplementar ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau, o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, tem sido bastante impulsionado o desenvolvimento económico e comercial das três regiões. A entrada das PME’s de Macau no mercado da China constitui uma tendência irreversível. Por isso, torna-se cada vez mais importante conhecer as suas leis e políticas. Para além de cumprir as leis, a gestão empresarial íntegra é também factor imprescindível para evitar quaisquer práticas violadoras das mesmas. Conhecer as normas jurídicas, promover a gestão honesta e um ambiente empresarial íntegro, elevar as capacidades de gestão das empresas são princípios fundamentais para explorar as potencialidades e ganhar posição no mercado.

Por seu turno, o Presidente da Associação Comercial de Macau, Ma lao Lai, afirmou no seu discurso que os contactos económicos e comerciais entre três regiões são cada vez mais intensivos e a exploração de negócios transfronteiriços do sector industrial e comercial passa a ser muito comum. A par disso, considerou que as três regiões deviam criar um ambiente empresarial justo e estável de forma a corresponder às necessidades da economia de mercado. Mais referiu que o lançamento do mesmo Guia permite não só oferecer uma referência prática ao sector industrial e comercial, bem como impulsionar o mesmo sector a adoptar uma conduta moral e profissional correcta. Acrescentou que está em crer que com a conjugação de esforços de diversos sectores, pode ser garantido um ambiente empresarial limpo, íntegro e responsável.



Comissário Fong Man Chong com representantes de alguns grupos do sector industrial e comercial

Na cerimónia de lançamento, o Guia foi oferecido pelo Comissário Fong Man Chong aos representantes dos diversos sectores, tendo, posteriormente, o Comissário presidido ainda à Palestra sobre Honestidade e Ambiente Empresarial Íntegro, à qual se seguiu uma sessão de esclarecimentos presidida por Fong Man Chong e Ma lao Lai, durante a qual ambos trocaram impressões com os representantes do sector em relação à experiência no âmbito da gestão da integridade e do ambiente empresarial íntegro. Por sua vez, os participantes tiveram uma participação activa na troca de impressões com o Comissário.

No referido Guia está incluída legislação das três regiões relativa à prevenção da corrupção, e, a par disso, são abordados, a título exemplificativo, diversos casos práticos com o objectivo de apresentar aos empresários medidas de prevenção da prática de corrupção activa e passiva e técnicas de gestão da conduta profissional do pessoal. As instituições contra a corrupção das três regiões pretendem aproveitar a mesma publicação para prevenir com maior eficácia o risco da corrupção e promover a construção de um ambiente empresarial íntegro e justo. O respectivo Guia encontra-se disponível para consulta na página electrónica do CCAC ([www.ccac.org.mo](http://www.ccac.org.mo)).

## Guangdong-Macau celebram protocolo de intercâmbio e cooperação para a promoção e desenvolvimento da integridade

Para a efectiva implementação do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e o reforço de intercâmbio e cooperação entre Guangdong e Macau para a promoção e desenvolvimento da integridade, foi celebrado, em 10 de Janeiro de 2013, entre o Comissariado contra a Corrupção de Macau (CCAC) e o Departamento de Supervisão da Província de Guangdong, o “Protocolo de intercâmbio e cooperação para a promoção e desenvolvimento da integridade entre Guangdong e Macau”, no sentido de estabelecer um mecanismo de cooperação entre as partes sob a orientação do princípio “Um País, dois sistemas” e o quadro jurídico vigente em ambas as regiões com vista a promover, de forma activa, o seu desenvolvimento estável.

Com a presença do Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, e do Membro da Comissão Permanente do Partido Comunista da Província de Guangdong e Secretário da Comissão de Inspeção Disciplinar de Guangdong, Huang Xianyao, celebrou-se o “Protocolo de intercâmbio e cooperação para a promoção e desenvolvimento da integridade entre Guangdong e Macau”, o qual foi assinado pelo Director do Departamento de Supervisão e Director da Direcção da Prevenção de Corrupção da Província de Guangdong, Lin Haokun, em representação de Guangdong e pelo Adjunto do Comissário e ao mesmo tempo Director dos Serviços contra a Corrupção do CCAC, Kuan Kun Hong, em representação de Macau.

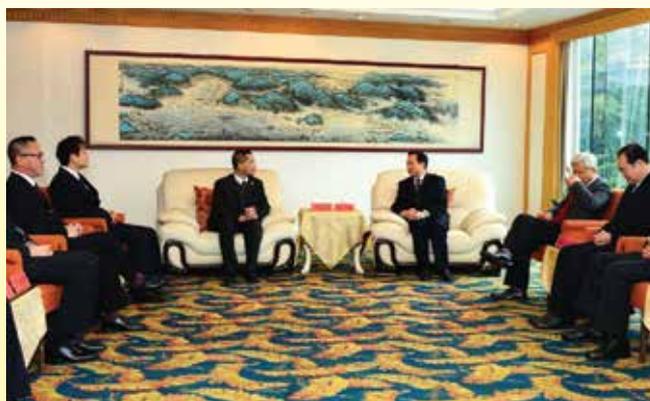
Nos termos desse Protocolo e em articulação com o projecto de construção da Ponte entre Hong Kong-Zhuhai-Macau no âmbito do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, as regiões de Guangdong e Macau acordam em cooperar na realização de intercâmbios no que se refere ao estabelecimento de um mecanismo visando prevenir os riscos de corrupção na construção de grandes obras de infraestruturas, assim como na promoção das respectivas acções de sensibilização, intercâmbios esses que permitam às duas partes permutar ideias acerca das estratégias eficazes para a prevenção da corrupção, fomentar acções de cooperação em diversas áreas, partilhar experiências no que concerne à construção da integridade, explorar temas relativos à luta contra esse flagelo, com destaque para a abordagem teórica ao conceito de anti-corrupção, o aperfeiçoamento das regras para uma conduta íntegra e a aplicação de técnicas profissionais, em prol da prevenção e repressão da corrupção nas duas regiões.

O intercâmbio e a cooperação para a promoção e o desenvolvimento da integridade entre Guangdong e Macau incluem os seguintes quatro aspectos, a saber, o projecto de intercâmbio no âmbito da promoção e desenvolvimento da integridade no que se refere à construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o reforço de intercâmbio e da formação em relação à educação íntegra, a troca de informações sobre a promoção e desenvolvimento da integridade e o aperfeiçoamento do mecanismo de intercâmbio e visitas mútuas.

Antes do início da cerimónia, teve lugar uma reunião de trabalho entre o Comissário contra a Corrupção Fong Man Chong e o Secretário Huang Xianyao, tendo aí ambos reconhecido a importância da celebração deste protocolo que passa a constituir uma importante plataforma para o reforço do intercâmbio e da cooperação entre as duas instituições das duas regiões bem como para a promoção e normalização de um mecanismo de colaboração entre as partes.



Lin Haokun e Kuan Kun Hong assinando o “Protocolo de intercâmbio e cooperação para a promoção e desenvolvimento da integridade entre Guangdong e Macau”



Encontro entre o Membro da Comissão Permanente do Partido Comunista da Província de Guangdong e Secretário da Comissão de Inspeção Disciplinar de Guangdong, Huang Xianyao e o Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong

Huang Xianyao referiu-se especialmente ao Regime Jurídico da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses, aprovado há dias pela Assembleia Legislativa de Macau, acrescentando que foram definidos três locais na Província de Guangdong, Hengqin, Nansha e ainda o Distrito de Shixing da Cidade de Shaoguan, para a aplicação, a título experimental, de um regime de declaração de património dos funcionários públicos. Mais espera que a experiência de Macau venha a servir de referência para o bom desenvolvimento desse projecto.

A par disso, houve, ainda, nesse encontro, uma troca de impressões entre as duas partes relativamente à educação para a integridade, à prevenção da corrupção e à formação de pessoal.

## Visita a Macau da delegação do Governo Central para o grupo de apreciação da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção

A Subdirectora-Geral do Departamento de Tratados e Direito do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC, Chen Peijie, chefiou, em 12 de Setembro de 2012, uma delegação do Governo Central para o grupo de apreciação da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, em visita à RAEM. Durante a sua estada, realizou com os membros da RAEM uma reunião de trabalho nas instalações do Comissariado contra a Corrupção (CCAC). Para além disso, a delegação foi ainda recebida pelo Chefe do Executivo, para troca de impressões sobre a construção de uma sociedade íntegra e outros assuntos relacionados com a luta contra a corrupção e com os trabalhos de acompanhamento da aplicação da referida Convenção em Macau.



Chefe do Executivo, Chui Sai On, no encontro com a delegação do Governo Central para o grupo de apreciação da implementação da Convenção, chefiada pela Subdirectora-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros da China, Chen Peijie (4.ª à esquerda)

No encontro, Chui Sai On indicou que a construção de uma sociedade íntegra constitui uma parte importante das acções governativas da RAEM e alvo de grande atenção por parte da população em geral. O dirigente máximo do território afirmou que o Governo irá continuar a aperfeiçoar o sistema em prol de uma sociedade incorrupta e que não poupará esforços para apoiar os trabalhos do CCAC, reforçar a transparência governativa, tomar as medidas necessárias para implementar na RAEM a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, formar recursos humanos, bem como impulsionar a construção de uma sociedade íntegra para o desenvolvimento sustentável do território. Chui Sai On manifestou também o seu agrado por poder acolher na Região, pela primeira vez, a reunião de trabalho para a apreciação do implemento da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, acrescentando que o CCAC, em nome do Governo da RAEM, irá colaborar, com toda a dedicação, nos respectivos trabalhos de acompanhamento.

Chen Peijie agradeceu ao Chefe do Executivo e ao Governo da RAEM a importância dada à Convenção e à reunião de trabalho do grupo de apreciação da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Por ocasião deste encontro, Chen Peijie fez uma apresentação sobre a actual conjuntura mundial no âmbito dos trabalhos contra a corrupção e a situação de se dever, conforme o estipulado, avaliar a aplicação da Convenção pelos Estados Partes da Convenção, rotativamente. Mais adiantou que esta vez a China desempenha o papel de avaliador das medidas adoptadas por parte dos outros países na implementação da Convenção. Já a RAEM, participa nos trabalhos de apreciação do país, o que pode, por um lado, demonstrar a determinação do país no combate à corrupção, elevando a imagem internacional, e por outro lado, contribuir para a acumulação de experiência, no sentido de cumprir melhor a Convenção no futuro. A mesma responsável afirmou por fim que no decorrer da reunião e com o intercâmbio realizado foi possível perceber que a RAEM possui determinação em combater a corrupção e os mecanismos adequados para o efeito.

O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, também fez o ponto da situação sobre os trabalhos de aplicação da referida Convenção na RAEM, manifestando o desejo de reforçar a cooperação e o intercâmbio com os serviços competentes nacionais.

A aplicação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção foi estendida à RAEM a partir de 12 de Fevereiro de 2006 e o Governo da RAEM tem adoptado várias medidas para cumprir os deveres previstos na Convenção.

Na Convenção estabelece-se um mecanismo de avaliação no sentido de se verificar periodicamente a sua aplicação por parte dos Estados Partes. No âmbito deste mesmo mecanismo, a China desempenha em 2011 e 2012 o papel de avaliador, ponderando a aplicação da Convenção por parte dos outros países membros. Por sua vez, em 2014, a China (incluindo a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong) irá ser alvo de avaliação, a ser realizada por outros países, em relação às medidas por si adoptadas para a implementação da Convenção.

O CCAC, na qualidade de especialista de Macau incorporado no grupo de trabalho especializado para a apreciação da aplicação da Convenção e como órgão que implementa a Convenção na RAEM, que tem arquivo na Secretaria da ONU, vai prestar toda a colaboração e empenho para assegurar o bom andamento dos respectivos trabalhos, dando assim cumprimento ao despacho do Chefe do Executivo.

## Realização da cerimónia de entrega de prémios do Concurso juvenil de animação por computador / banda desenhada em Guangdong

No âmbito do concurso juvenil de animação por computador / banda desenhada, co-organizado pela Procuradoria Popular da Província de Guangdong, pelo CCAC e pela Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, foi realizada a cerimónia de entrega de prémios em 28 de Julho de 2012, no auditório da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, onde participou uma delegação enviada pelo CCAC e chefiada pelo Comissário Fong Man Chong. O evento foi presidido pelo Procurador do Povo da Província de Guangdong, Zheng Hong, pelo Comissário do CCAC, Fong Man Chong, e pelo Comissário da ICAC, Simon Peh Yun Lu.

Durante o seu discurso, Fong Man Chong afirmou que a realização do concurso demonstrou um novo resultado da cooperação entre as instituições contra a corrupção das três partes no âmbito do combate à corrupção e da promoção da integridade, com o reforço do intercâmbio entre o respectivo pessoal e o aumento da divulgação e sensibilização para o tema. Através do concurso, foi possível chamar a atenção dos jovens e promover os valores da integridade junto de toda a sociedade, de forma atractiva e comunicativa, sendo esta uma boa base para a edificação de uma sociedade incorrupta. O Comissário contra a Corrupção acrescentou ainda que a qualidade dos trabalhos submetidos a concurso foi muito elevada e que não só demonstraram a criatividade dos jovens, mas também contribuíram para a construção de uma sociedade íntegra.

O tema do concurso foi “Conte connosco para a construção de uma sociedade íntegra” e foi a segunda vez que as três partes colaboraram na realização de concursos, tendo já em 2010 sido organizado o Concurso de Vídeos Publicitários Anti-Corrupção. A adesão ao concurso foi grande e a organização recebeu um total de 3.000 trabalhos. Destes, o júri, composto por membros das três partes, seleccionou 100 trabalhos para concorrer aos primeiros 3 lugares de classificação dos grupos de animação por computador e de banda desenhada, bem como aos melhores prémios regionais.



O Comissário Fong Man Chong, os membros do júri Chou Cheong Hong (3.º à esquerda) e Wong Tin Chon (4.º à direita), o Chefe do Departamento de Supervisão do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, Yu Kechao (3.º à direita), e os alunos premiados

### As equipas locais premiadas:

Grupo	Escola	Prémio
Grupo de animação por computador	Escola Kao Yip	1.º classificado na categoria do ensino secundário
		Melhor prémio regional (Macau)
		Trabalho mais popular na votação da Internet
Grupo de banda desenhada	Escola Tong Sin Tong	3.º classificado na categoria do ensino secundário
		Melhor prémio regional (Macau)
	Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau	Melhor prémio regional (Macau) na categoria do ensino universitário
		Trabalho mais votado na Internet

## Publicação da colectânea de textos

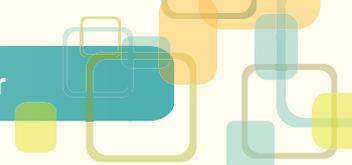
### “Amor à Integridade 3” – Prevenção da Corrupção no Sector Privado

Com a entrada em vigor da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, o CCAC tem-se empenhado na sua divulgação, mediante diversos meios, inclusivamente com a publicação dos textos do “Fórum Anti-Corrupção”, permitindo ao público conhecer a nova lei e aumentar a sua consciência para o cumprimento da mesma.

Com o objectivo de aumentar ainda mais a sua divulgação, o CCAC seleccionou 31 artigos para serem publicados numa colectânea intitulada “Amor à Integridade 3”, sendo esta especialmente destinada à divulgação da prevenção da corrupção no sector privado. A publicação inclui vários temas como a conduta dos trabalhadores, o recebimento de comissões, o tratamento de ofertas, os conflitos de interesses e a elaboração do código de integridade. Com exemplos quotidianos, apresentam-se os aspectos da lei que merecem ser salientados.

Esta publicação, em versões chinesa e portuguesa, já se encontra disponível na página electrónica do CCAC, para referência dos cidadãos. O CCAC espera que a publicação do “Amor à Integridade 3” possa ajudar os empregadores e empregados, bem como a população em geral, a compreender a respectiva lei de forma profunda, por forma a incentivar o seu cumprimento consciente e a criar, mediante os esforços de todos, um ambiente de negócios pautado pela justiça e integridade.





## Participação no 5.º Seminário da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA)

Em finais de Junho de 2013, o Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, chefiando uma delegação, deslocou-se à Cidade de Jinan da Província de Shandong para participar no 5.º Seminário da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (*International Association of Anti-Corruption Authorities, IAACA*). O Capítulo VI da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, “Assistência técnica e troca de informações”, continuou a ser o tema deste Seminário. O evento contou com a participação de mais de 300 dirigentes de instituições de combate à corrupção, provenientes de 74 países e regiões. O tema foi profundamente abordado e os participantes trocaram e partilharam experiências profissionais no encontro, apresentando muitas propostas e opiniões construtivas.



Membros da delegação do CCAC

Os participantes concordaram que é necessário reforçar a troca de informações e a partilha de experiências no combate à corrupção, assegurando o cumprimento do disposto na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, no que diz respeito à assistência técnica, particularmente a prestação de assistência técnica aos países em desenvolvimento, aí se incluindo contribuição financeira, apoio material e formação técnica, entre outros, com o fim de incrementar a capacidade destes países no âmbito de legislação e criação de mecanismos anti-corrupção, bem como a punição e prevenção dos crimes de corrupção.

## Participação na 10.ª Conferência do Instituto Internacional de Ombudsman (IOI)

Em meados de Novembro de 2012, decorreu em Wellington, Nova Zelândia, a reunião da Direcção e a 10.ª Conferência do Instituto Internacional de Ombudsman (*International Ombudsman Institute, IOI*), onde participou uma delegação enviada pelo CCAC, que apresentou uma comunicação.

“*Speaking truth to power – the Ombudsman in the 21st Century*” foi o tema da 10.ª Conferência do IOI, organizada pelo Gabinete do Ombudsman da Nova Zelândia. O evento contou com mais de 280 participantes, incluindo os representantes das instituições de Ombudsman, juristas e académicos provenientes de mais de 80 países e regiões, no intuito de trocar opiniões sobre o ajustamento do papel do Ombudsman (no contexto contemporâneo político, social, económico e tecnológico) para garantir a justiça processual e administrativa no seio dos governos.



Jurista do CCAC, Luís Rôlo, discursando na Conferência

O jurista do CCAC, Luís Rôlo, proferiu no evento um discurso sob o tema “*Methods for ensuring sound public administration, raising standards of integrity and preventing corruption*”, no qual dissertou sobre como se complementam as funções de combate à corrupção e de provedoria de justiça. O representante do CCAC referiu ainda que o aumento da transparência e da eficácia da Administração Pública pode diminuir o risco de corrupção, desempenhando igualmente um papel importante na prevenção efectiva da corrupção.

Para além disso, o Comissário Fong Man Chong, na qualidade de membro do Conselho da Direcção (região asiática), presidiu à reunião regional, discutindo com os membros da região a situação actual e os planos a realizar no futuro.

## 17.ª Reunião do Grupo Orientador da **Iniciativa do ADB/OECD contra a Corrupção para a Ásia-Pacífico** e **11.º Seminário Regional contra a Corrupção**

Entre 22 e 24 de Outubro de 2012, decorreu na cidade capital do Vietname, Hanoi, a 17.ª Reunião do Grupo Orientador da Iniciativa do ADB/OECD contra a Corrupção, que contou com a participação de membros e elementos dos grupos consultivos, representantes de cerca de 30 países / regiões da Ásia-Pacífico e países / organizações observadores.

O jurista do CCAC, Luís Rôlo, fez um discurso sobre o regime de declaração de bens patrimoniais e interesses da RAEM e a sua revisão, salientando que o mesmo regime podia aumentar a transparência na Administração Pública e prevenir os conflitos de interesses, desempenhando um papel positivo e eficaz na prevenção da corrupção.

Após a reunião, realizou-se também o 11.º Seminário Regional da Iniciativa do ADB/OECD contra a Corrupção para a Ásia-Pacífico sob o tema geral da recuperação de bens ou capitais ilícitos e publicitação de bens patrimoniais e interesses, para discutir o combate à corrupção através do regime da publicitação, os desafios da execução do mesmo regime e as novas tendências sobre os fluxos de capitais ilícitos e a recuperação de bens ou capitais ilícitos. No evento, os participantes realizaram um intercâmbio e discutiram os temas da prevenção e combate à corrupção.



Comissário Fong Man Chong na reunião

## Participação no 5.º Fórum de Xihu subordinado ao tema “Luta contra a corrupção” e no Fórum de Haining sobre a formação de uma cultura de integridade



Chefe do Departamento de Relações Comunitárias do CCAC, Tang Shu Qing (3.ª à direita), preferindo um discurso no 5.º Fórum de Xihu

A convite das entidades organizadoras, o CCAC enviou, em Setembro e Outubro de 2012, respectivamente, delegações para participar na “Conferência sobre as teorias e práticas da construção de uma sociedade íntegra” e 5.º Fórum de Xihu subordinado ao tema “Luta contra a corrupção”, co-organizado pelo Gabinete de Estudos da Comissão Central de Inspeção Disciplinar do Partido Comunista da China e pelo Centro de Estudos contra a Corrupção do Ministério da Supervisão, e no “Fórum de Haining sobre a formação de uma cultura de integridade”, co-organizado pela Comissão de Inspeção Disciplinar do Município de Jiaqing, pelo Departamento da Publicidade do mesmo Município e pelo Governo Popular do Município de Haining. Os representantes do CCAC proferiram discursos nos dois eventos, para apresentar aos presentes as experiências de Macau sobre o tema.

## Recolha de **opinião pública** e **sensibilização** para o **sentido da integridade**

O CCAC tem visitado associações locais com o objectivo de reforçar o contacto com a comunidade e recolher a opinião pública, de entre os diversos sectores sociais, sobre a construção de uma sociedade íntegra.

As associações visitadas reconheceram e manifestaram o seu apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo CCAC nos últimos anos. A realização de acções de sensibilização é considerada importante e as associações desejam que o CCAC se possa empenhar na execução das leis e utilizar canais de divulgação mais diversificados de forma a transmitir melhor as mensagens sobre a integridade e a honestidade. A par disso, alguns representantes dessas associações referiram que as visitas do CCAC a associações locais permitiam aos cidadãos conhecer mais sobre as funções do CCAC, considerando por isso que o CCAC devia manter-se em constante contacto com os diversos sectores sociais.



Visita à Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, Abrangendo a Rua da Felicidade e Vias Circundantes



Palestra sobre a prevenção da corrupção no sector privado, destinada à Companhia de Gás Natural Nam Kwong, Limitada

Para além da realização de visitas a associações, o CCAC tem organizado palestras e colóquios sobre a integridade, destinados a associações e instituições de diferente natureza. Através desta forma, permite-se que os cidadãos possam conhecer melhor os trabalhos do CCAC no âmbito do combate à corrupção e da provedoria de justiça, elevando a sua consciência para o cumprimento da lei e para a salvaguarda de direitos e interesses, de maneira a que possam desempenhar eficazmente a necessária fiscalização social. Para além disso, com a apresentação dos trabalhos do CCAC, pretende-se estimular os cidadãos a mostrarem-se disponíveis para denunciar actos de corrupção junto do CCAC, bem como a deixar de tolerar a corrupção por parte da população em geral. O CCAC manifesta o seu interesse na realização de palestras sobre a prevenção da corrupção, em colaboração com os diversos sectores sociais, construindo conjuntamente uma sociedade íntegra na RAEM.



Palestra sobre a aquisição de bens e serviços, destinada à Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.



Palestra sobre a prevenção da corrupção no sector privado, destinada à China Life Insurance Company Limited



Palestra sobre a consciência da integridade, destinada ao Centro de Lazer e Recreação das Associações dos Moradores da Zona Sul de Macau



Palestra sobre eleições limpas, destinada aos estudantes na Rede de Serviços Juvenis Bosco

## **Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa com novos elementos**

### **Uma melhor divulgação de valor da integridade**

Em Abril de 2013, o CCAC procedeu ao recrutamento de novos elementos para o Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa, iniciativa que foi bem acolhida pela sociedade. Os novos elementos são oriundos de todos os quadrantes da sociedade, incluindo, alunos do ensino universitário e secundário, funcionários públicos, trabalhadores dos vários sectores, reformados, domésticas, entre outros. Actualmente, o Grupo ascende a cerca de 700 elementos.

O CCAC realizou, em Maio, o Convívio do Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa com o objectivo de que os elementos efectivos se pudessem encontrar e se conhecerem melhor, incrementando assim o seu espírito de equipa. O Adjunto do Comissário, Kuan Kun Hong, e o Chefe do Gabinete do Comissário, Sam Vai Keong, estiveram presentes no evento e trocaram impressões com os elementos sobre a promoção do valor da integridade em Macau.

O Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa foi criado em 2002, com vista a dar apoio ao CCAC nas acções de sensibilização sobre o combate à corrupção e a promoção da integridade. Os voluntários têm envidado, ao longo dos anos, os seus esforços, de forma desinteressada, para a promoção da integridade em Macau.

Para além de participação nas acções de sensibilização, o CCAC estimula os voluntários a acompanhar outros assuntos sociais no sentido de adquirir um conhecimento mais profundo dos vários aspectos de Macau, elevando assim a sua consciência cívica. Sob a organização do CCAC, o Grupo visitou vários serviços e instituições, nomeadamente, o Estabelecimento Prisional de Macau, o Instituto de Menores, o Tribunal de Última Instância e a Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong. Os voluntários participaram também em eventos, como a Marcha de Caridade para Um Milhão e plantação de árvores, entre outros. Através de participação nestas actividades, pretende-se enriquecer os conhecimentos gerais dos voluntários, bem como o seu entendimento sobre os trabalhos relativos à promoção da integridade.



Voluntários trocando opiniões com os dirigentes do CCAC



Visita ao Tribunal de Última Instância de Macau



Visita ao Instituto de Menores de Macau



Dando apoio na afixação de cartazes de eleições limpas

## Recrutamento de investigadores do CCAC

Para reforçar os trabalhos de investigação, o CCAC procedeu, em Agosto de 2012, a um novo recrutamento de investigadores na área do combate à corrupção. Após uma selecção rigorosa, de entre mais de 3.000 candidatos, 16 deles foram admitidos para formandos do 9.º curso de formação para pessoal investigador do CCAC. Após a formação e avaliação rigorosas de 4 meses, os formandos concluíram com aproveitamento o curso. Com o encerramento do curso em 27 de Março de 2013, os formandos integraram a equipa de investigadores para o combate à corrupção, passando a fazer parte da equipa do CCAC.

Na cerimónia de encerramento, o Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, exortou os formandos a dedicarem-se ao trabalho futuro, demonstrando espírito de equipa. O Comissário espera que os novos elementos, com a sua adesão ao CCAC, nomeadamente à área do combate à corrupção, possam dar todo os seus contributos para uma nova etapa dos trabalhos de promoção da integridade em Macau. Frisou ainda que os trabalhos de combate à corrupção e promoção da integridade não podem ser realizados de um dia para o outro e, durante esta luta árdua, os formandos devem ser destemidos e enfrentar as dificuldades, de forma a contribuir para a construção de uma sociedade íntegra e mais justa.

Para além disso, o CCAC procedeu, em Junho do corrente ano, ao recrutamento de investigadores para a área da provedoria da justiça, com vista a recrutar mais quadros qualificados das várias áreas profissionais, nomeadamente da área jurídica, no sentido de reforçar os trabalhos de provedoria de justiça, assegurando que os serviços públicos actuam de acordo com a lei, salvaguardando os legítimos direitos e interesses dos cidadãos. A selecção de candidatos está ainda em andamento.



Direcção do CCAC presidindo à cerimónia de encerramento do curso

## Formação de pessoal do CCAC na Universidade de Segurança Pública do Povo da China

O CCAC tem prestado atenção à formação contínua do seu pessoal, de forma a que os seus investigadores possam aperfeiçoar as técnicas de investigação criminal e conhecer mais sobre o funcionamento do sistema de segurança pública da República Popular da China. No início de Dezembro de 2012, o CCAC enviou mais 15 investigadores a Pequim para participar num curso co-organizado pelo CCAC e pela Universidade de Segurança Pública do Povo da China. O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, e o Reitor da Universidade de Segurança Pública do Povo da China, Chen Lin, presidiram à cerimónia de encerramento do referido curso.

No seu discurso, Fong Man Chong agradeceu à Universidade o apoio na formação do quadro de pessoal do CCAC de Macau nos últimos anos, desejando um reforço do intercâmbio e da cooperação entre as duas partes e exortou os formandos a servir os cidadãos com os conhecimentos adquiridos no curso. Chen Lin, por sua vez, informou que os estudos sobre a segurança pública ministrados na sua Universidade lideravam na China continental, em comparação com outros cursos do género de outras universidades. afirmou ainda que existe uma relação de amizade entre a Universidade e o CCAC que tem sido reforçada ao longo dos anos, e que espera que os formandos se possam dedicar à construção de uma sociedade íntegra.



Fong Man Chong e Chen Lin (centro) presidindo à cerimónia de encerramento do curso de estudos

O CCAC tem organizado, desde 2004, este curso de estudos em colaboração com a Universidade de Segurança Pública do Povo da China, para a formação profissional dos investigadores do CCAC, nomeadamente, no âmbito das técnicas de investigação criminal, das técnicas de ciências criminais e do sistema de fiscalização interna.



Visita ao CCAC do Membro da Comissão Permanente do Partido Comunista da Província de Guangdong e Secretário da Comissão de Inspeção Disciplinar da mesma Província, Huang Xianyao



Visita ao CCAC do novo Chefe do Gabinete da União Europeia para Hong Kong e Macau, Vincent Piket (2.º à direita)



Visita ao CCAC da delegação de inspectores sanitários do Governo da República Democrática de Timor-Leste



Presidente da Direcção da *China Anti-Corruption Research Centre* da *Chinese Academy of Social Sciences* (CASS), Li Qiufang chefiando uma delegação de visita ao CCAC



Comissário Fong Man Chong oferecendo uma lembrança ao Ombudsman de Hong Kong, Alan Lai, por ocasião da sua visita ao CCAC



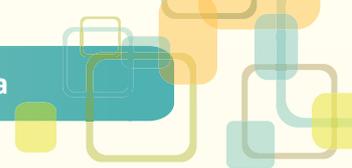
Visita ao CCAC da delegação do Ministério da Justiça da Mongólia



Visita ao CCAC do Provedor de Justiça para os Direitos Cívicos da Hungria, professor Máté Szabó (2.º à direita)



Departamento da Supervisão da Província Guangdong promove intercâmbio, convidando Directores da Direcção da Supervisão e da Prevenção da Corrupção dos vários municípios da mesma Província para participar numa acção de formação sobre o regime de declaração de bens patrimoniais e interesses da RAEM oferecida pelo CCAC



# Gestão e fiscalização do desempenho do governo

## I. Introdução

O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2013 que será realizada uma avaliação do desempenho dos dirigentes, com vista a elevar a capacidade de governação e o nível de gestão. Afirma-se também no Relatório das Linhas de Acção Governativa o seguinte:

“ *Administração Pública* (Título)

*Funcionamento mais eficiente*

*Criar um regime de gestão do desempenho do Governo e implementar, prioritariamente, o regime de avaliação do desempenho dos dirigentes; (...)*”.

Para implementar uma avaliação de desempenho, é necessário proceder primeiro a uma gestão de desempenho do governo. Para este efeito, temos de compreender e conhecer o que é desempenho, como se estabelece a sua teoria de aplicação, mecanismo de fiscalização e modo de funcionamento. Neste artigo, tentamos fazer uma breve apresentação do desempenho e, conjugada com o regime jurídico actual de Macau, uma explicação do mesmo, desejando alcançar o objectivo de apresentar uma modesta opinião para estimular outras mais valiosas.

## II. Nascimento e desenvolvimento da teoria de desempenho

A gestão do desempenho iniciou-se no período compreendido entre as décadas de 20 e 30 do século XX e foi aplicada primeiro no âmbito da gestão de recursos humanos de empresas e começou a ganhar forma sistemática na década de 70 do mesmo século, com os objectos de gestão estendidos a três níveis, a saber, a organização, a equipa e o trabalhador. O êxito da aplicação da gestão de desempenho nalgumas empresas forneceu experiências e referências para o governo na reforma da Administração. Assim sendo, a dita teoria começou a ser introduzida no âmbito da Administração Pública nos vários países e regiões<sup>1</sup>.

Na década de 80 do século XX, quando a “duplicação dos serviços públicos” era comum nos países ocidentais, a gestão de desempenho foi integrada no sistema de administração do governo. No entanto, devido à diferença de natureza entre o governo e as empresas, há grande dissemelhança quando a gestão de desempenho é aplicada no governo, em termos de objectivo, estrutura,

natureza e posição. Assim sendo, é necessário introduzir ajustamentos e um novo conteúdo no modo de gestão de desempenho de empresas, para corresponder às exigências do funcionamento do governo.

Desempenho é uma soma de eficiência mais eficácia. A gestão de desempenho é um modo de gestão que combina a gestão de procedimentos e gestão de resultados. O chamado desempenho do governo é a resultante da eficácia e da eficiência do governo, tratando-se da capacidade de gestão do governo reflectida durante o processo de desempenho do seu papel e de concretização da sua vontade.

Por outras palavras, a gestão de desempenho consiste em gestão de eficiência e gestão de eficácia. Eficiência refere-se à proporção entre “*input*” e “*output*”. Eficácia, por outro lado, refere-se aos efeitos económicos e sociais, ou seja, ao resultado ou ao valor do trabalho.

- Eficiência — Diferente do desempenho, designa, dum modo geral, eficiência de *output* na gestão empresarial, que é a proporção entre *input* e *output*. Trata-se de um cálculo quantitativo de um resultado material.
- Na acção governativa, eficiência normalmente refere-se à eficiência administrativa, tomando por referência a teoria da “eficiência de *output*”. Eficiência administrativa é uma relação proporcional entre *input* administrativo e eficácia administrativa e os dois têm uma natureza não meramente material.
- *Input* administrativo consiste em vários factores:
  - A Pessoa — incluindo energia, tempo, relações pessoais, etc.;
  - O Talento — *input* de capacidade e inteligência;
  - Os Bens — *input* de materiais e equipamentos.
- Eficácia administrativa — Não se pode considerar apenas o valor e devem ser tomados também em conta outros aspectos. Uma das suas características é que não é possível fazer um cálculo

<sup>1</sup> *Noções Gerais sobre Gestão do Desempenho do Governo*, Tsinghua University Press, p. 2 e ss.

quantitativo.

- Quanto aos elementos quantificados, deve ser feito um cálculo da eficiência. Caso contrário, deve ser introduzido o conceito de “eficácia”.

\* \* \*

### **1. Diferença entre gestão de desempenho e gestão de procedimentos**

A gestão de procedimentos refere-se às acções realizadas pelo governo para gerir os elementos que integram os procedimentos administrativos. Partindo do pressuposto de que “Executar ou não as tarefas é uma questão de opção; executar bem ou não as tarefas é uma questão de qualidade”, a gestão de procedimentos deve ser entendida como um reflexo da mentalidade dos funcionários públicos. “Executar as tarefas porque assim é exigido e não se sente responsabilizado caso o trabalho não esteja bem feito” é a mentalidade de alguns funcionários públicos. Todavia, esta atitude já não acompanha o desenvolvimento da sociedade de hoje. Num sistema aberto, a procura da maximização de interesses deve ser o intuito de cada organização e indivíduo, o que também se aplica ao governo e seus funcionários.

### **2. Diferença entre gestão de desempenho e gestão do desempenho do governo**

A gestão do desempenho do governo é um juízo e conclusão do resultado de um acto, ou seja, a razoabilidade e a validade do resultado do acto. A gestão do desempenho do governo é, de um modo geral, uma forma de gestão hierárquica. Na procura de mérito, as necessidades reais da sociedade são muitas vezes ignoradas, surgindo facilmente assim o formalismo.

### **3. Pontos essenciais da gestão de desempenho**

A gestão do desempenho do governo consiste em três categorias:

- (1) Governo;
- (2) Gestão de departamentos funcionais;
- (3) Gestão de funcionários públicos.

Aqui, a parte fundamental é a gestão de funcionários públicos, envolvendo:

- Atitude no trabalho (dedicação);

- Iniciativa;
- Capacidade.

O governo deve ter um planeamento e objectivos claros na sua gestão. A par disso, na definição dos indicadores de avaliação no âmbito da gestão do desempenho, os Serviços Públicos devem considerar os seus objectivos institucionais, bem como o valor e a vida profissional dos seus trabalhadores. Tudo isso constitui a finalidade da gestão do desempenho.

Por outras palavras, os objectos da gestão do desempenho são os seguintes:

- capacidade de trabalho;
- atitude de trabalho;
- resultado de trabalho;
- plano de trabalho.

A gestão integrada é uma forma de gestão activa, global e científica.

\* \* \*

A empresa e o governo têm características diferentes.

Em relação ao governo, é uma organização sem fins lucrativos, tendo as suas características exclusivas no que diz respeito ao monopólio e à prossecução do interesse público. Portanto, a gestão do desempenho do governo é diferente da empresa, especialmente no seu conteúdo, forma e procedimento.

Como acima apresentado, a essência do governo não é a prossecução de lucros. No entanto, para obter a maior eficiência, é provável a ocorrência de centralização excessiva, de tomada redundante de decisões e de falsificação e fraude. Por isso, no que diz respeito à gestão do desempenho do governo, é inevitável a existência de conflitos entre a “eficiência” e o “nível e qualidade de serviço”: aquela pode ser quantitativa enquanto este dificilmente o é.

Para além disso, não há comparabilidade entre o custo administrativo e o custo da produção empresarial. Se considerarmos a “ciência e tecnologia como a primeira força produtiva”, podemos afirmar que, na produção empresarial, a ciência e tecnologia tem um papel dominante. Assim, o custo da ciência e tecnologia varia na razão inversa do custo da mão-de-obra. Ou pode dizer-se que o custo da mão-de-obra pode ser

substituído pelo custo de ciência e tecnologia: no sector empresarial, quando a ciência e tecnologia adquire uma maior importância, a produtividade é definitivamente maior.

No âmbito das actividades do governo, o papel da ciência e tecnologia não é tão importante como no sector empresarial, ou melhor dizendo, em relação às actividades do governo, o seu papel não é tão óbvio nem directo. A eficiência administrativa depende muito das características e da qualidade dos equipamentos e instalações públicas. Não é certo que a eficiência administrativa varie na razão directa da ciência e tecnologia dos mesmos equipamentos e instalações.

Os custos excessivos no governo podem ser os seguintes: estrutura irracional dos Serviços Públicos; falta de clareza das competências de cada entidade pública; existência de trabalhadores excedentários; procedimentos administrativos complexos e excessivos; e instalação de equipamentos administrativos muito avançados nos poderes locais.

Detendo o monopólio da decisão administrativa, o governo tem pouca iniciativa para prosseguir baixos custos e alta eficiência. Os serviços oferecidos pelo governo têm características exclusivas, nomeadamente o trânsito, as comunicações, a segurança pública, os serviços contra incêndios, etc. O governo tem que efectuar um enorme investimento nos referidos serviços. Visto que é muito difícil calcular os respectivos custos de mercado, não há qualquer concorrência nem pressão externa. Neste sentido, é pouco provável que o governo tome uma iniciativa para elevar a qualidade dos serviços e reduzir o custo de produção. A par disso, não é fácil a elaboração dos critérios e formas da avaliação dos serviços acima referidos.

\* \* \*

No âmbito das regras e normas da Organização Mundial do Comércio, que também se aplicam na RAEM, uma delas exige uma articulação do sistema administrativo com os padrões do Direito Internacional: estabelecer o mecanismo de avaliação do desempenho do governo; eliminar os custos administrativos demasiado altos e a eficiência muito baixa; erradicar os procedimentos e regime burocráticos e injustos; e eliminar os procedimentos redundantes de apreciação administrativa.

\* \* \*

### III. Experiências do estrangeiro

- (1) Na década de 70, a Inglaterra estabeleceu o regime de avaliação do desempenho dos funcionários públicos. Em 1991, foi publicado um diploma legal relativo aos funcionários públicos, para aperfeiçoar o mesmo regime.
- (2) A Dinamarca propôs a ideia “*Responsive State*” no início da década de 80, exigindo que o governo considere os seus cidadãos como clientes, em vez de eleitores.
- (3) Em 3 de Agosto de 1993, foi aprovado o *Government Performance and Results Act* nos Estados Unidos da América, permitindo a instituição do regime da gestão e avaliação do desempenho.

No relatório da *National Performance Review* dos EUA, elaborado em 1993, surgiu a ideia de um governo empresarial que reduza o custo e eleve a eficácia, cujas reformas incluem as seguintes: a descentralização, o *outsourcing* dos serviços governamentais, a reforma do governo sob a orientação do estilo empresarial de operação, a simplificação da estrutura orgânica e do sistema dos funcionários públicos<sup>2</sup>.

#### 1. Componentes dos “3 E”

Relativamente ao desempenho do governo, foi introduzido o conceito de “3 E”: Economia (*Economy*), Eficiência (*Efficiency*) e Eficácia (*Effectiveness*), como um critério de avaliação do mesmo.

- (1) Economia — Para avaliar o desempenho de uma organização, a primeira questão fundamental que se levanta é: Num determinado período de tempo, quanto dinheiro é gasto pela organização? É evidente que este indicador de economia está estritamente relacionado com o *input*, nomeadamente a alocação de recursos financeiros. Por outras palavras, o dito indicador traduz-se na minimização dos custos e dos *inputs*, por forma a que estes sejam reduzidos ao mínimo possível no processo de fornecimento ou manutenção de bens e serviços públicos em quantidade e qualidade já definida. O foco do referido indicador não está na qualidade dos produtos.
- (2) Eficiência — A segunda questão é: Qual o *output* que a organização pretende gerar com o *input* num determinado período de tempo? De um modo geral, a eficiência refere-se ao nível da prestação de serviços, à execução de actividades, à quantidade de serviços e produtos, ao custo de cada projecto de serviço, etc. A título de exemplo, a eficiência pode ser avaliada consoante o número de pacientes atendidos no caso de hospitais e o número

<sup>2</sup> *Noções Gerais sobre Avaliação do Desempenho do Governo*, Higher Education Press, p. 12 e ss.

de livros requisitados quando se trata de bibliotecas. A eficiência está dividida em duas categorias:

- (i) Eficiência produtiva (*Productive efficiency*) — refere-se ao nível de produção de bens ou serviços;
- (ii) Eficiência na alocação de recursos (*Allocative efficiency*) — refere-se à adequação dos bens ou serviços fornecidos pela organização a diversas necessidades dos interessados.

No âmbito das necessidades a nível de defesa nacional, de ordem social, de educação, de saúde, entre outras, compete ao próprio mercado proceder à respectiva regulação e adaptação, por forma a que os recursos alocados possam ir ao encontro do melhor interesse de uma grande maioria de pessoas.

- (3) Eficácia — O indicador de eficiência é aplicável apenas aos bens e serviços públicos quantificáveis ou mensuráveis em dinheiro, sendo difícil a sua aplicação em muitas situações. Por esta razão, a eficácia tornou-se um indicador relevante para avaliação dos resultados obtidos no fornecimento de bens e serviços públicos. De um modo geral, o indicador de eficácia serve para medir o grau de realização dos objectivos, como, por exemplo, o grau de melhoria do regime de protecção social, o grau de realização dos objectivos das políticas, etc. Regra geral, a eficácia é avaliada através da comparação dos objectivos das políticas com os resultados obtidos. Em suma, a eficácia preocupa-se com os resultados, pretendidos e obtidos, os quais estão divididos em dois tipos, a saber:

- (i) Grau de mudança da situação actual — como, por exemplo, estado de saúde dos cidadãos, grau de pureza da água, durabilidade das estradas, etc.
- (ii) Grau de mudança do comportamento — redução da criminalidade, eficácia da política criminal.

*‘O Ministério das Finanças Britânico adoptou a seguinte definição para os “3 E”:* “Economia” — Refere-se ao grau de redução do custo de input. Na prática, o indicador de economia serve para avaliar o dinheiro poupado com o uso de recursos ao menor preço. A título de exemplo, a redução de custos é conseguida através da pesquisa do mercado ou do uso de recursos ao menor preço, sendo exemplo deste último o uso dos selos de 2.<sup>a</sup>

*classe (2nd class stamps) em substituição dos de 1.<sup>a</sup> classe (1st class stamps). “Eficiência” — É a relação entre os resultados alcançados por uma entidade ou actividade e os recursos utilizados para os alcançar, sendo a produtividade laboral e o custo unitário os conceitos mais usados para a avaliação da eficiência. “Eficácia” — É o contributo do output para os resultados finais.*

*O valor para o dinheiro gasto (value for money), no entendimento da Comissão de Auditoria Britânica, é o resultado da avaliação efectuada com base nos critérios de economia, eficiência e eficácia. A partir daí, o desempenho do governo deve ser avaliado em termos de economia, eficiência e eficácia. Em relação aos “3 E”, a Comissão de Auditoria adoptou a seguinte definição: “Economia refere-se à aquisição, ao mais baixo custo, dos inputs mais adequados em termos de qualidade e quantidade. Eficiência é a prestação dos serviços em quantidade e qualidade já determinadas, com os respectivos recursos reduzidos ao mínimo possível. Eficácia refere-se à prestação de serviços adequados por parte do governo local para a prossecução das suas políticas e objectivos”. Em 1989, a Comissão de Auditoria Britânica adoptou uma nova definição para a economia, eficiência e eficácia. Assim, foram definidos novamente o outcome e o input, na medida em que este corresponde ao “aproveitamento dos recursos existentes ou à prestação efectiva de serviços ao público” e aquele, ao “valor ou resultado final da prestação de serviços que do ponto de vista dos utentes vai ao encontro das suas necessidades ou atinge os objectivos fundamentais”. A eficiência envolve a relação, ou seja, o rácio entre o input e o output, enquanto que a eficácia envolve a relação entre o output / outcome e os objectivos do trabalho. Da nova definição de output e outcome, decorre a alteração à definição de eficiência e eficácia, alteração esta que reflecte em certa medida uma atenção dispensada pelas populações cada vez mais acrescida em relação à eficácia, qualidade e grau de satisfação por parte dos clientes.*

*Segundo a análise do académico Talbot, no âmbito da avaliação da gestão pública, nota-se uma evidente vulgarização da utilização do padrão 3 E nos serviços públicos dos EUA, e segundo os dados estatísticos, daqueles serviços, pelo menos 68% utilizam o indicador “eficácia”, 14% recorrem ao indicador “economia” e 8% optam pelo indicador “eficiência”. Em concreto, adopta-se normalmente o padrão 3 E para proceder à avaliação do desempenho. Quando se fala no indicador “economia”, é necessário ponderar os factores como “custos” e “recursos”; para o indicador “eficiência”, é importante ter em conta os factores como “recursos” e “output”; e perante o indicador “efeito”, deve analisar os factores como “output” e*

“resultado”. Todo este processo pretende no fundo verificar os resultados alcançados pelos serviços públicos referentes à “qualidade de serviço” e ao “grau de satisfação”.

## 2. 3 E + Componentes de qualidade

Após mais de uma década de análise e estudo sobre os indicadores economia e eficiência, nota-se hoje em dia, que o público em geral, políticos, gestores e profissionais do sector começam a dar maior importância sobre a qualidade de serviços e seus efeitos. Para demonstrar esta preocupação, parece ser mais ideal recorrer ao conceito “qualidade” em vez de “efeito” propriamente dito. Um conjunto de terminologia que hoje assistimos, como por exemplo, “gestão da qualidade total”, “ciclo da qualidade”, “controlo da qualidade”, “concorrência aumenta a qualidade” bem como “Citizen Charter”, etc., não deixa de ser um movimento para promover o melhoramento contínuo da qualidade cada vez mais apreciado pelos serviços públicos e o público. A “qualidade de serviços” veio a ser vulgarmente reconhecido como um dos indicadores mais importantes para avaliar o desempenho das entidades públicas e há razões para acreditar que poderá continuar a ser um motor impulsionador do aperfeiçoamento do desempenho das entidades públicas.

Segundo John Oakland: “Para qualquer tipo de entidade, tanto públicas como privadas, o modelo de “gestão da qualidade total” é uma boa forma para aumentar sua eficácia, capacidade competitiva e flexibilidade. De acordo com uma publicação de Hong Kong, conhecida por “Step-by-Step Guide to Performance Measurement”: “o conceito “Custo unitário” apesar de ser um factor importante, é considerado um simples indicador de avaliação comparativamente mais fácil de ser aplicado e avaliado, ora, no âmbito da avaliação do desempenho, há ainda outros factores relevantes como “qualidade”, “resultado”, etc.” O Professor Deng Guosheng da School of Public Policy and Management da Universidade Tsinghua, defende na sua obra “A avaliação do desempenho nas organizações sem fins lucrativos” quando inclui avaliação de projectos deve conter outros indicadores fundamentais de avaliação do desempenho como input, resultado, eficiência, eficácia, qualidade. O indicador qualidade tem se tornado gradualmente um importante factor na avaliação do desempenho do governo.

## 3. 3 E + Qualidade + Componentes como justiça, responsabilidade e capacidade de resposta

Outros académicos entendem que se deve adoptar os indicadores como justiça, capacidade de resposta, responsabilidade para servirem de principais factores de avaliação do desempenho. Tradicionalmente, no âmbito da Administração e Gestão Pública tem sido dada maior importância aos indicadores como eficiência, efeito e tem sido dada pouca importância ao problema da justiça. Com o surgimento da Administração Pública Moderna, registou-se uma atenção cada vez maior à questão da justiça que se tornou um importante indicador na avaliação do desempenho do governo. O factor justiça como indicador de avaliação do desempenho, preocupa-se fundamentalmente em “saber se os serviços prestados a uma determinada organização ou pessoa foram processados com imparcialidade. Por outro lado, interessa saber se se tem dado ou não uma especial atenção na prestação de serviços aos sectores mais carenciados.” Por isso, o indicador justiça refere-se normalmente às dúvidas sobre a imparcialidade colocadas por organizações ou pessoas a quem foram prestados serviços para as quais é basicamente impossível obter uma definição no próprio mecanismo de mercado. Resumindo e concluindo, o indicador justiça é um factor de avaliação difícil de ser aplicado e avaliado.

O livro “Institutional Incentives And Sustainable Development” de autores norte-americanos Elinor Ostrom, Larry Schroeder e Susan Wynne, defende de que se deve utilizar os factores eficiência económica, alcançar os objectivos da imparcialidade através do equilíbrio orçamental, equidade na redistribuição, responsabilidade e adaptabilidade como principais indicadores de avaliação do desempenho. Para o académico norte-americano James Q. Wilson, responsabilidade, justiça, capacidade de resposta, eficiência e custos são nomeadamente os cinco indicadores que se deve adoptar para proceder à avaliação do desempenho do governo. Em 1997, segundo uma publicação da instituição “National Center for Public Productivity” dos EUA, conhecida por “A brief Guide for Performance Measurement in Local Government”, apresentou de forma global, quatro indicadores “padrão” para a avaliação do desempenho do governo como produtividade, efeito, qualidade e resposta atempada. Quanto ao modelo adoptado pelo Government Accountability Office dos EUA, incluem seis indicadores como input, dinamismo, output, resultado, eficiência, custo/benefício e produtividade<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Zhuoyue, Noções Gerais sobre Gestão do Desempenho do Governo, Tsinghua University Press, p. 3.

(Continuação na próxima edição)

# Recortes de Jornais

ponto final sociedade

## Médico acusado de passar receitas falsas



O Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) detectou um caso suspeito de fraude em exames médicos realizados no Hospital Comendador João de Sá. O médico acusado teria passado receitas falsas para obter medicamentos para si e para outros pacientes.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

Para além disso, o CCAC mantém ainda em curso a investigação de um caso suspeito de fraude em exames médicos realizados no Hospital Comendador João de Sá, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

Para a investigação o CCAC desenvolveu uma operação que teve como alvo o Hospital Comendador João de Sá, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

## LOCAL



## Cozinheiros desviaram mais de dois milhões

Um preparado de um estabelecimento de ensino superior foi apreendido por agentes do CCAC, no âmbito de uma operação de investigação de um caso suspeito de fraude em exames médicos realizados no Hospital Comendador João de Sá.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

## CCAC detectou um caso suspeito na prisão de Macau

## Guarda prisional abusador

O Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) detectou um caso suspeito de abuso de poder por parte de um guarda prisional do estabelecimento prisional de Macau, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

## ponto final 2010

## Corrupção Três detidos por crime em concurso público

Três pessoas foram detidas por suspeitas da prática do crime de corrupção num concurso público de obras de reparação de um edifício, não identificado. De acordo com o Comissariado contra a Corrupção (CCAC), trata-se de dois empreiteiros e de membro da comissão (provisória) dos condóminos de um edifício não identificado e membro da comissão de avaliação das propostas. Segundo explica o CCAC, em comunicado, o membro da comissão terá revelado aos dois empreiteiros concorrentes o conteúdo da reunião da comissão, referindo que poderia garantir a adjudicação da obra. O homem terá ainda aumentado o preço da proposta apresentada por um dos dois empreiteiros concorrentes envolvidos e que acabou por não ganhar a obra. "Este empreiteiro colaborou então com aquele indivíduo na solicitação de vantagens ilícitas junto do concorrente vencedor. Por sua vez, o concorrente vencedor terá praticado o crime de corrupção activa, prometendo ao empreiteiro, e ao indivíduo referido, determinadas vantagens ilícitas, com o intuito de ver as obras do edifício serem-lhe adjudicadas", acrescenta ainda o comunicado. As obras começaram e terminaram em 2010. A der por condóminos que durante o decorrer peitaram da prática de ilegalidades nos três indivíduos são suspeitos da prática corrupção activa e passiva nos termos de venção e Repressão da Corrupção no Si As penas podem ir até aos 3 anos de pris

## há burla no São Januário

Um enfermeiro do Hospital Comendador João de Sá Januário é acusado de ter tentado obter horas extraordinárias de forma ilegal, com o objectivo de aumentar a sua remuneração mensal. Segundo uma nota do Comissariado contra a Corrupção (CCAC), a situação de ilegalidade terá acontecido entre Janeiro de 2011 e Maio deste ano. O enfermeiro terá usado as lacunas do sistema de registo dos pacientes para fingir que estava de serviço. Mantendo aberto o sistema, poderia prolongar o tempo de consulta, algo que não aconteceria na realidade. O CCAC revela que, durante alguns dias, o sistema de registo dos pacientes esteve ligado durante mais de quatro horas, um período de tempo que quase ultrapassou o tempo dos serviços de consulta prestados pelo médico nos dias em causa. O uso ilegal do sistema levou à que pacientes, que se encontravam fora de Macau, fosse incluídos como estando em consulta médica. O enfermeiro já confessou ter praticado os actos ilegais, sendo que o CCAC afirma continuar com as investigações por forma a encontrar casos semelhantes. A situação já foi comunicada aos Serviços de Saúde de Macau (SSM), que é agora responsável por aplicar as medidas necessárias para eliminar quaisquer ilegalidades.

## Dois milhões em subornos

Dois milhões em subornos foram pagos por um empresário para obter licenças de construção de um edifício em Macau. O CCAC detectou o caso durante uma operação de investigação de um caso suspeito de fraude em exames médicos realizados no Hospital Comendador João de Sá. O empresário pagou dois milhões de dólares em subornos para obter licenças de construção de um edifício em Macau. O CCAC detectou o caso durante uma operação de investigação de um caso suspeito de fraude em exames médicos realizados no Hospital Comendador João de Sá.



## CCAC investiga caso de corrupção passiva

## Funcionário da Prisão levou telemóveis para recluso

Um funcionário do Estabelecimento Prisional é suspeito de crime de corrupção passiva para acto ilícito depois de ter alegadamente auxiliado o líder de um grupo criminoso a cumprir pena, introduzindo telemóveis com os quais este mantinha contactos com o exterior. O CCAC continua a investigar o caso e não descarta a hipótese de existirem mais pessoas envolvidas.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

## CCAC já enviou o processo para o Ministério Público

## Funcionário do IH suspeito de beneficiar a própria empresa

O Comissariado Contra a Corrupção detectou um caso de conduta criminosa no Instituto de Habitação. Um funcionário terá constituído uma empresa de engenharia e aproveitou as suas funções para obter vantagens em processos de obras. O suspeito dos crimes de abuso de poder e violação de segredo

Uma investigação levada a cabo pelo Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) resultou na identificação de um funcionário do Instituto de Habitação (IH) que teria constituído uma empresa de engenharia e aproveitou as suas funções para obter vantagens em processos de obras. O suspeito dos crimes de abuso de poder e violação de segredo



Empresa de funcionários inscrita sob o nome de uma pessoa que não é o próprio funcionário.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

anos. Com esta intenção mediaram atitudes de divulgação e promoção da sua empresa para conseguir mais obras.

O CCAC irá continuar as respetivas diligências de investigação no sentido de apurar se existem outros exames laboratoriais públicos envolvidos neste caso, tendo em conta a comunicação a caso aos Serviços de Saúde, solicitando-lhes que tomem de imediato as devidas diligências no sentido de garantir uma utilização legal e regular dos recursos públicos.

**Para participar casos de corrupção e solicitar apoio no âmbito da provedoria de justiça, contacte o **Comissariado contra a Corrupção****

## Comissariado contra a Corrupção (Sede)

Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 17.º andar, Macau

Telefone: 2832 6300

Fax: 2836 2336

Website: <http://www.ccac.org.mo>

E-mail: [ccac@ccac.org.mo](mailto:ccac@ccac.org.mo)



## CCAC - Posto de Atendimento de Queixas

Alameda Dr. Carlos d' Assumpção, Edf. "Dynasty Plaza", 14.º andar, NAPE, Macau

**Linha Vermelha 24 horas: 2836 1212**

**Linha aberta para a Provedoria de Justiça: 2828 6606**

Fax: 2836 2336



## CCAC - Divisão de Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses

Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 16.º andar, Macau

Telefone: 8395 3321

Fax: 2875 0900

Horário de funcionamento: 09:00 ~ 17:45 (2.ª a 5.ª feira)  
09:00 ~ 17:30 (6.ª feira)  
(Encerrado aos Sábados, Domingos e feriados públicos)



## Delegação do CCAC na Areia Preta

Rua 1.º de Maio, n.ºs 68-72, Edf. U Wa, r/c, Areia Preta, Macau

Telefone: 2845 3636

Fax: 2845 3611

Horário de funcionamento: 09:00 ~ 19:00 (2.ª a 6.ª feira)

(Encerrada aos Sábados, Domingos e feriados públicos)

## Delegação do CCAC na Taipa

Rua de Nam Keng, Edf. Nova City, Bloco 4, r/c, Loja C, Taipa, Macau

Telefone: 2836 3636

Fax: 2884 3344

Horário de funcionamento: 16:00 ~ 20:00 (2.ª a 6.ª feira)

(Encerrada aos Sábados, Domingos e feriados públicos)



澳門特別行政區廉政公署  
Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau

ISSN 2219-4215

